

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE**  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

# ESTATÍSTICA DA PESCA

Volume 7 — Número 2 (2.º semestre) — 1986

Rio de Janeiro  
1988

ISSN 0101-5030

Estat. Pesca	Rio de Janeiro	v. 7	n. 2	p. 1-82	jul./dez.
--------------	----------------	------	------	---------	-----------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE  
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro  
20021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-5030

Estadística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e  
Estatística. — v. 1, n. 1 (1980)- . — Rio de Janeiro : IBGE,  
1983-

Semestral.  
ISSN 0101-5030 = Estadística da pesca

1. Pesca — Brasil — Estatística. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central  
RJ-IBGE/85-19

CDU 31:639.2(81)(05)

## APRESENTAÇÃO

O **IBGE** divulga, com a presente publicação, Volume 7, Número 2, os resultados da **Estatística da Pesca**, referentes ao 2.º semestre de 1986.

A apresentação dos dados é efetuada mediante um conjunto de oito tabelas, referentes a Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, contendo informações sobre quantidades capturadas e valores da produção de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos oriundos de água doce ou do mar. Essas informações são, também, apresentadas por tipo de pesca, isto é, se empresarial, artesanal colonizada ou artesanal não-colonizada e, segundo a modalidade, extrativa ou cultivada.

Está incluída, nesta publicação, a relação de nomes vulgares de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados na água doce ou do mar, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo, cujo objetivo é facilitar ao usuário a identificação de determinada espécie quantificada nas tabulações divulgadas.

Rio de Janeiro, RJ, agosto de 1988

## SUMÁRIO

Apresentação .....	3
Introdução .....	7
Instrumentos de coleta .....	7
Divulgação dos resultados .....	7
Conceituação .....	7
Relação de nomes vulgares das espécies de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo .....	9
Tabelas de Resultados	
1. Produção e valor de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos, oriundos de água doce e do mar, segundo as espécies .....	24
2. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado .....	25
3. Produção e valor de pescado, segundo as Regiões e Unidades da Federação ..	26
4. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federação e os grupos de pescado .....	28
5. Produção e valor de pescado extrativo de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies .....	34
6. Produção e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies .....	51
7. Produção e valor de pescado cultivado de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies .....	80
8. Produção e valor de pescado cultivado do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies .....	82

### APÊNDICES — Questionários:

P-1 — Pesca Empresarial

P-2 — Pesca Colonizada

P-3 — Pesca Não-colonizada

### CONVENÇÕES

0 O dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

— O dado não existe.

## INTRODUÇÃO

O inquérito Estatística da Pesca tem por objetivo o levantamento de dados sobre a produção de pescado obtida por empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas de domínio público ou privado.

A produção refere-se às quantidades obtidas no 2º semestre do ano civil e respectivos valores, provenientes de capturas nominais e de desembarques ou, ainda, da piscicultura e da criação de crustáceos e moluscos.

## INSTRUMENTOS DE COLETA

Na Estatística da Pesca, são utilizados três modelos de questionários:

- P-1 Pesca Empresarial – destinado à produção do pescado capturado pelos proprietários ou arrendatários de embarcações, de empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas na SUDEPE, assim como à produção adquirida em outras fontes e destinada à industrialização ou comercialização;
- P-2 Pesca Colonizada – destinado à produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados em colônias e à produção obtida pelas cooperativas e empresas a elas filiadas; e
- P-3 Pesca Não-colonizada – destinado à produção, referente a Municípios, do pescado capturado por pescadores profissionais não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não se constituem em empresas do setor pesqueiro.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados divulgados nas Tabelas 1, 5, 6, 7 e 8 não apresentam a quantidade correspondente ao pescado não-especificado. Este fato determina divergência entre os totais dessas tabelas e os totais das Tabelas 2, 3 e 4 do mesmo conjunto. Os registros de quantidade estão expressos em toneladas, enquanto o valor, em milhares de cruzados. Os arredondamentos processaram-se, independentemente, para cada linha da tabela e para o respectivo total. Em consequência, para algumas informações, a soma dos valores registrados para as linhas não coincide com o respectivo total.

## CONCEITUAÇÃO

### QUANTIDADE

É o total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada espécie, sendo expressa originalmente em quilogramas (kg).

Não são considerados, nesse total, os resultados das capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como as capturas de espécies ornamentais e as realizadas para fins de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

#### VALOR

É a expressão monetária, em cruzados, da produção de cada espécie, e cor responde aos preços pagos na primeira operação de venda do pescado, excluída qualquer des pesa efetuada em terra (armazenagem, transporte, etc.).

#### CAPTURA NOMINAL

Refere-se ao desembarque de pescado inteiro, expresso em peso vivo, ou se já, o peso da pesca extraída do mar.

#### DESEMBARQUE

Pescado na forma em que é levado a terra, expresso em peso líquido, isto é, inteiro, eviscerado, limpo e até elaborado (mediante salga, etc.), antes do desembar que.

#### PESCADO

Refere-se à informação global, que não permite distinguir entre peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos de água doce ou do mar.

#### NÃO IDENTIFICADO

Utilizado para as espécies conhecidas pelas denominações vulgares, porém não identificadas para efeito de classificação.

#### NÃO ESPECIFICADO

Utilizado em informações globais, sem especificação da quantidade, por es pécie, ou seja, do tipo *outros peixes e crustáceos, vários, mistura, etc.*

#### RELAÇÃO DE NOMES VULGARES

A relação de nomes vulgares apresenta, devidamente destacada, a designação escolhida como a representante do conjunto dos diferentes nomes vulgares.

RELAÇÃO DE NOMES VULGARES DAS ESPÉCIES DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS,  
QUELÔNIOS E MAMÍFEROS AQUÁTICOS CAPTURADOS, AGRUPADOS SEGUNDO A  
DENOMINAÇÃO PRINCIPAL DE CADA GRUPO

ÁGUA DOCE

PEIXES

ACARÃ – acarapitanga, acarapeba, acaratinga, acarauña, bararuã, bebeu, berê, bico doce, cacunda, cacundinha, carã, carã boi, carã cartola, carã corrô, carã de raça, carã estrela, carã praiano, carã zebu, carambanje, carapeba, caratinga, caraüna, carrau, corcunda, corrô, corrô baiano, jacundã, samentara.

ACARÃ-AÇU – apaiari, carã açu.

ACARI BODÔ – acari, acari-cachimbo, bodô, boi acari, cachimbau, carataí, cari, cascuda, cascudinha, cascudinho, cascudo, catimbau, chupa pedra, escama dura, João du ro, niquim, pacamã, pacamão, pacumã, piracururu, pocomã, pocomon, vermelho, viola.

ARRAIA

ARUANÃ

BACU – abotoado, armau, botoado, caboge, caboje, caborge, camboatã.

BAGRE – anojado, anujã, bagralhão, bagre-branco, bagre-mandim, bagre-sapo, bagrinho, ba-ba-chata, barbado, boca larga, cabeçudo, cachorrinho, cachorrinho-de-padre, can gati, catinga, choradeira, cumbã, cumbaca, duiã, gato, gurijuba, jandiã, jau, jau poca, jiripoca, judeu, jundiã, jundiã preto, jurupensê, jurupoca, lenha, lírio, mandi, mandi açu, mandi-amarelo, mandi bagre, mandi dourado, mandi-pintado, man di piratatu, mandi poca, mandi sacaca, mandiaçu, mandiguaçu, mandii, mandijuba, mandim, mandinho, mandiüba, mandiüva, mandu, nhandiã, papista, pati, peixe-gali nha, peixe-gato, peixe-lenha, peixe-liso, peixe-moela, pintadinho, piracatinga, piranambu, pirarara, piratinga.

BAGRE-AMARELO

BLACK BASS

BOCA – piracuca.

BRANQUINHA — branquinha do olhãõ, branquinha do olhinho, branquinho, caratipioca, pirã-ta pioca, tapiãca, tapioca.

CACHORRA — cachorro, saranha.

CARPA — carpa espelho.

CORVINA — pescada, pescada-branca, pescada cacunda, pescada do amazonas, pescada do piauí.

CUIÛ-CUIÛ — armado, cujuba.

CURIMATÃ — bambã, beiru, biru, chira, corimba, corimbatã, corumatã, crumatã, curimatã, curimatã pacu, curimatã piau, curimba, curimbatã, curumandu, curumatã, curum batã, grumatã, grumatã, morê, papa-terra, peixe duro, saguiru, saíru, sambuda, xira.

DOURADA — dourado, piraúna.

DOURADO — dourada, dourado cachorro, dourado de rio.

FILHOTE — piraíba.

GRAVIOLA — grangiola.

JARAQUI — jeraqui.

LAMBARI — casca dura, casca-grossa, mocinha, mucinha, peixe branco, piabinha, pratioca, tambicu, tambiu.

MANDUBÊ — cara-de-gato, fidalgo, fidalgo matrinchã, liso, palmito.

MAPARÃ — bico-de-pato.

MATRINCHÃ — jatuarana, ladina, matrinchão, piabanha, piraicanjuba.

MUÇUM — enguia, morongo, muçu, mussum, peixe-cobra, pirambõia.

PACU — capadinho, cumaru, curupetê, mafurã, pacu-branco, pacu manteiga, pacupeva, pacu pra ta, pacupeba, pataca, piroasca.



PEIXE-CACHORRO — bicuda, bocarra, bocudo, cadela, charuto, cubiũ, icanga, peixe-cachorra, peixe-cadela, pirandirã, pirapucu, tagibucu.

PEIXE CANIVETE

PEIXE-ESPADA — ituĩ, ituĩ-terçado, lambrega, lampreia, sarapõ, terçado, tuĩ, tuvi, tuvira.

PEIXE-REI

PIAU — aracu, aragu, cabeça gorda, campineira, campineiro, capineiro, chimborẽ, comprida, fleixeiro, flexeiro, frecheiro, piaba, piaba açu, piaba branca, piaba manteiga, piabuçu, piaiũva, piapara, piau açu, piau branco, piau cabeça gorda, piau de coco, piau de vara, piau pintado, piau preto, piau sabão, piau açu, piauçu, piava, piauçu, pirapara, solteira, taguara, taquara, timborẽ, voadeira, voador, voga, ximburẽ, xingo.

PIRÃ — bicudo.

PIRAMUTABA — pirabutão.

PIRANHA — pirambeba, piranha-caju, piranha-preta, piranha-vermelha.

PIRAPITINGA — pirapetinga, pirapitanga, piraputanga.

PIRARUCU

PORAQUÊ

SARDINHA — apapã, arangal, arenga, arenque, mãe inãcia, sarda, sardinhão, sardinha amarela, sardinha-branca, sardinha rolica.

SURUBIM — cachara, caparari, capari, moleque, pintado, surubi, surubim-pintado.

TAMBAQUI — caranha, caranho.

TAMOATÃ — cambêua, canebel, sargento, tumatã.

TILÁPIA — carã grande, carã híbrido, carã tilápia, pescada do nilo, tilápia africana, tilápia do congo, tilápia do nilo, tilápia híbrida.

TRAIRA — ie iū, iū, iū iū, jeju, jiju, juju, lobō, marobā, molē, morobā, taraīra, trairão, traīra açu, traīra conga.

TRALHOTO

TRUTA — truta arco-īris.

TUBARANA — tabarana, tubajara, urubarana.

TUCUNARE — pitanga, tucunarē-pinima.

UBARIĀ — oirana, orana.

PEIXE NĀO ESPECIFICADO — piquira (mistura).

PEIXE NĀO IDENTIFICADO — ariduiā, arumarā, balunga, bobō, cambaūra, chinelo, gordinho, lam bīā, mambarā, mandorove, mero, mīrim, olho alegre, peūba, quilhu do, salmāo, saūba, saūna, sudega.

#### CRUSTÁCEOS

CAMARÃO — camarão aratanha, camarão-branco, camarão escuro, camarão preto, camarão sosse go, camarão-verdadeiro, pititinga, savorica.

CAMARÃO CANELA

CAMARÃO PITU — aviū, camarão pitu vermelho, pitu.

CRUSTÁCEO NĀO ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO NĀO IDENTIFICADO — lagosta, lagostim.

#### MOLUSCOS

MOLUSCO NĀO ESPECIFICADO

MOLUSCO NĀO IDENTIFICADO

## QUELÔNIOS

TARTARUGA

TRACAJÁ – cabeçuda, muçuã.

QUELÔNIO NÃO ESPECIFICADO

QUELÔNIO NÃO IDENTIFICADO

## MAMÍFEROS AQUÁTICOS

PEIXE-BOI

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO IDENTIFICADO

## PESCADO

PESCADO NÃO ESPECIFICADO

PESCADO NÃO IDENTIFICADO – piãgua, tajaba.

## ÁGUA DO MAR

### PEIXES

ABRÕTEA – brota.

AGULHA – agulha-branca, agulha-crioula, agulha de vela, agulha-preta, bico de fogo, pana  
guaiũ, peixe-agulha.

AGULHÃO – agulhão verde, bacho, gigante, maca, timbale.

AGULHÃO-BANDEIRA — agulhão branco, agulhão-de-vela, agulhão preto, agulhão vermelho, es  
padarte, espadarte meca, marlim, meca, peto.

ALBACORA — albacorinha, alvacora, atum.

ALBACORA AZUL

ALBACORA BANDOLIM — atum cachorra, bonito-cachorro.

ALBACORA BRANCA

ALBACORA LAGE — quimiju, yellow fin.

ARABAIANA — urubarana.

ARIACÔ — areacô, areocô, ariocô, griacô, oriocô.

ARRAIA — arraia branca, arraia cachorro, arraia-pintada, emplasto, gereba, raia.

BADEJO — gostosa, gostoso, mirassol, piragiã.

BAGRE — bagralhão, bagre-amarelo, bagre cabeçudo, bagre do mangue, bagre rosado, bagre-  
-urutu, bagre veleiro, bagrinho, bandeira, bandeirada, bandeirado, calafate, cam  
bêua, capitão, cumbaca, guri, guribu, jaguarã, jurunema, jurupiranga, oritinga,  
rosado, uricatinga, uritinga, urucatinga.

BAIACU — baiacuarara.

BARBEIRO — lanceta.

BARBUDO

BATATA — peixe batata.

BETARA — fiado, judeu, papa-terra, tremetara.

BICUDA — bicuda branca, bicuda cachorra, bicuda pintada, gorona, pescada bicuda, pescada  
goiva.

BIJUPIRÃ — beijupirã, bejupirã, cação de escama, chancarona, parambeju, parambiju, param  
briũ, pirambiju, piramiju, xancarona.

BIQUARA — abiquara, boca-de-velha, boca-de-velho.

BONITO — bonito-pintado, bonito sarda, bonito serra.

BONITO BARRIGA LISTRADA — ahêm, atum gaiado, bonito gaiado, bonito lis, bonito listado, bonito listrado, gaiado.

BUDIÃO — boião, gudião, papagaio.

BUDIÃO BATATA — bobo, mirim.

CABRINHA — cabra, peixe-cabra.

CAÇÃO — anequim, anjo, bico-doce, cação-anjo, cação-arraia, cação-bico-fino, cação cambeva, cação de couro, cação galha preta, cação galhudo, cação lixa, cação-machote, cação-mangona, cação-martelo, cação mouro, cação-panã, cação parceleiro, cação redondo, cação sete, cação viola, caçoa, caçonete, caçote, cambeba, cambeva, canal, cornuda, galha preta, lixa, machote, mangona, marracho, mole mole, panã, peixe-anjo, peixe sapato, rabo fino, rabudo, raposa, sucuri, tintureira, tubarão.

CACHIMBO

CAJALÉU

CAMURIM — camorim, camorim preto, camurim-açu, camurim apuã, camurim branco, camurim rolo.

CAMURUPIM — camuripim, camurupi, cangurupim, pirapema, pomboca.

CANGULO — capadinho, capado, lĩrio, peroã, peroã branco, peroã preto, peruã.

CARAPEBA — carã, carapeva, carapicu, carataĩ, caratinga, escrivão, mulatinha, paraopeba, vivoca.

CASTANHA

CAVALA — cavala-branca, cavala impim, cavala impinge.

CAVALINHA — periquito.

- CHERNE — cherne-branco, cherne polveiro, cherne queimado, chernote, chernoto, pōvero, queimado.
- CHICHARRO — xixarro.
- CIOBA — acioba, chiova, mulata, rabo de fogo, realito, saūba, vermelho cioba.
- CONGRO — congro-rosa, corongo, sete voltas.
- CORVINA — cascote, chora, chora-chora, coruca, corvina açu, corvina amarela, corvina boca mole, corvina branca, corvina dura, corvina go, corvina mole, corvinota, curuca, curucaia, cururuca, dentuda, dentuda go, embetara, gō, mirocaia, mirucaia, sofia.
- DOURADA — dourado, grassapē.
- DOURADO — dourada.
- ENCHOVA — anchova, anchoveta, enchoveta, perna-de-moça.
- ENXADA
- ESPADA — catana, imbira, peixe-espada.
- ESPADARTE
- FRADE
- GAROUPA — boquinha, caraūna, catoā, catuā, garopeta, garoupinha, gato, jabu, jacunda, mero gato, peixe-gato, piraūna.
- GOETE — boca mole, guete, pescada goete, pescadinha boca mole, pescadinha goete.
- GORDINHO — redondo.
- GUAIŪBA — guajuba, rabo-aberto.
- GUARAXIMBORA — aracimbora, carachibora, caraximbō, garachioba, garacibora, garacimbora, graçaim, graçainha, guachimbora, guaraciabora, guaracimbora, guaraxuma, xarēu poca.

GURIJUBA — cangatã, cangatã.

LINGUADO — solha.

MANGANGÃ — mamanguava, miquim, nequim, ninquim, niquim, sarrão, tinga.

MANJUBA — arenga, arenque, changõ, peixe-serrinha, petitinga, pititinga, sardinha de lista, serrinha, xangõ.

MARIQUITA — jaguarecã, jaguaruçã, olho de vidro.

MERLUZA

MERO — canapu, canapum, melro, merete, mero-canapu, mero verdadeiro, mero-vermelho, mero xero, mirete.

MIRA-CÉU — mira.

MIRAGUAIA — burriquete, graúna, miragaia, piraúna.

MIRORÕ — milonga, milongo, mingula, mirorõ mirim.

MIXOLE — michole.

MIXOLE QUATI

MORÉIA — aimorê, amorê, amorêia, amoreira, caramuru, cobra, cramuru, enguia, morê, morongo, mororõ, mussulina.

MUZUNDU

NAMORADO

OLHO-DE-CÃO — piranema.

OUTROS CARANGÍDEOS — aracangüira, carapau, cavaco, chinelo, falante, favinha, galhudo, galinho, galo, galo-do-alto, galo prata, garabebel, garapau, goibira, goivira, guaibira, guaivira, guaravira, jiquiri, juricõ, mocinha, olhete, olho-de-boi, olhudo, palombeta, pampano, pampo, pampo-arabe bẽu, pampo cabeça mole, parona, pataca, peixe-galo, peixe tãbua,

pelombeta, pilombeta, piraroba, pitangola, pratiuíra, pratiúra, sa  
menduara, solteira, taba, taboa, tabua, tambo, tibiuro, timbira, tim  
biro, toboa, vento-leste, viúva.

OUTROS ESPARÍDEOS — canhanha, marimbã, marimbau, peixe-pena, pena, picão, pivo, salema,  
sambuio, zambaia, zambaio.

OVEVA — boca-torta.

PACAMÃO — pacamon.

PARATI — caica, parati guaçu, parati pema, pratiqueira.

PARGO — pargo amarelo, peixe pargo.

PEIXE-LAGARTO

PEIXE-PEDRA — choupa, golosa, gulosa, sanhoã, sauarã.

PEIXE-PORCO

PEIXE-REI

PEIXE-SERRA

PESCADA — amor sem olho, cabeça-de-coco, cabeça-dura, caçari, cangauã, cangoã, cassari,  
chatinha, cortadeira, faneca, maria luíza, perna-de-moça, pescada arauja, pes  
cada-banana, pescada camina, pescada chata, pescada maria luíza, pescada milon  
ga, pescada perna-de-moça, pescada tortinha, pirocaia, pirucaia, pixima, quira,  
tararaca, tortinha.

PESCADA AMARELA — pescada cascuda, pescada selvagem, selvagem, ticupã.

PESCADA CAMBUÇU — Bembeca, camacu, cambacu, cambuçu, cambucu, canguçu, coara, marmota,  
membra, pescada-branca, pescada cambucu, pescada corvina, pescada ga  
lheteira, pescada inglesa, pescada malheira, pescada mambeca, pescada  
vermelha.

PESCADA OLHUDA — maria mole, olhuda, pescada maria mole.



PESCADINHA – araújo, dentuça, pescada-foguete, pescada gô, pescadinha gô, pescadinha olhda, pescadinha real, samucanga.

PIRÃ – bom nome.

PIRAGICA

PREJEREBE – carã açu, carauaçú, croaçú, dorminhoco, piracã, prejereva.

RÊMORA

ROBALO – bicudo, cambriaçú, camburiaçú, peixe-lua, robalão, robalinho, robalo camboripeba, robalo de pedra, robalo peba, rolão.

RONCADOR – caicanha, cambuba, carrapato, casaca, cocoroca, conguito, corcoroca, corô, corô amarelo, coroave, coroque, ferreiro, mercador, pargo ferreira, pirambu, roncador amarelo, roncador branco, saguã, salema, sapuruna, sargo, xira.

SABERÊ – maria mole, pãmparo, paru, paru branco, parum.

SARAMONETE – salmonete, trilha.

SARDA – sarda cavala.

SARDINHA – biribiri, boca-torta, branquinha, cascadura, cascuda, cascudo, escamuda, gato, lage, manê nego, massambe, sardinha amarela, sardinha azul, sardinha azul lisa, sardinha boca-torta, sardinha-cascuda, sardinha-de-galha, sardinha-lage, sardinha maromba, sardinha rabo de fogo, sardinha-verdadeira.

SAVELHA – sardinha savelha.

SERIGADO – cirigado, sirigado.

SERRA – fodoca, sororoca.

TAINHA – cacetão, cambão, cambiro, chaveta, coípe, comprida, corimã, crumã, curimã, curimã, curimair, grianã, grimã, guriã, piaba, pratibu, sacateira, sajubã, saũna, tainha curimã, tainha pitua, tainha pratiqueira, tainha sajubã, tainha urichoca, tainhota, tamatarana, tamatarana açu, uriacica, uriacica branco, uriacica vermelho, uricica, virote, zeredo.

TIRAVIRA – aipim, peixe aipim, vira vira.

TOTÔ

TROMBETA – cachimbau.

UBARANA – albarana, barana, ubarana açu.

UBARANA-RATO – juruna, peixe-elefante, peixe-rato, rato.

VERMELHO – baūna, boca negra, boca preta, calunga, cantante, caraiņa, caranha, carapitan  
ga, carapitano, carapitinga, dentão, peixe-vermelho, saçupema, saçupemba, ver  
melha.

VIOLA – peixe-viola.

VOADOR – peixe-voador.

XARÊU – cabeçudo, charêu, xexêm.

XERELETE – garaçuma, garajuba, guarajuba, guaricema, salteira, xarelete.

PEIXE NÃO ESPECIFICADO – caico (mistura), merepe (mistura), mivale (mistura), peixes de  
mersais (mistura).

PEIXE NÃO IDENTIFICADO – charêm, guarapoã, negra velha, palmatória, peixe moça, peixe-sa  
po, pipira, tacariūna, tralhoto.

#### CRUSTÁCEOS

CAMARÃO – camarão cabo frio, camarão cinza, camarão cocada, camarão escuro, camarão lagu  
na, camarão lameirão, camarão-lixo, camarão perereca, camarão pintado, camarão  
pistola.

CAMARÃO BARBA RUSSA – camarão serrinha.

CAMARÃO BRANCO – camarão caboclo, camarão-legítimo, camarão-verdadeiro, camarão vila-fran  
ca.

CAMARÃO-ROSA – camarão ferrinho, camarão ferro.

CAMARÃO SANTANA – camarão vermelho.

CAMARÃO SETE BARBAS – camarão cristalino, camarão espigão, camarão espigudo, camarão es  
purudo, camarão piticaia.

CARANGUEJO – caranguejo uçã.

GUAIAMUM – aratu.

LAGOSTA

LAGOSTA SAPATEIRA – cavaca, lagostim, lagostinha, sapateira.

LAGOSTA VERDE

LAGOSTA VERMELHA

SIRI – guajã, siri-do-mangue.

CRUSTÁCEO NÃO ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO NÃO IDENTIFICADO – camarão pitu, lacraia, pitu, tamaritaca, tamburutaca.

## MOLUSCOS

LULA

MAÇUNIM

MEXILHÃO – amêijoa.

OSTRA

POLVO

SURURU – bacucu.

VIEIRA

MOLUSCO NÃO ESPECIFICADO

MOLUSCO NÃO IDENTIFICADO – bebe fumo, berbigão, calamar, caramujo, concha, concha vieira, lambreta, liliu, mapê, marisco, massambique, papa-fumo, pregari, preguari, sambã, sarnambi, unha-de-velho.

#### QUELÔNIOS

TARTARUGA – aruanã.

QUELÔNIO NÃO ESPECIFICADO

QUELÔNIO NÃO IDENTIFICADO

#### MAMÍFEROS AQUÁTICOS

BALEIA

LEÃO-MARINHO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO NÃO IDENTIFICADO – boto.

#### PESCADO

PESCADO NÃO ESPECIFICADO

PESCADO NÃO IDENTIFICADO

TABELAS DE RESULTADOS

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

BRASIL

1. PRODUÇÃO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E MAMIFEROS AQUATICOS.  
ORIGENS DE AGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TOTAL		DE AGUA DOCE		DO MAR	
	* QUANTIDADE *	* VALOR *	* QUANTIDADE *	* VALOR *	* QUANTIDADE *	* VALOR *
	(T)	(MIL CRUZADOS)	(T)	(MIL CRUZADOS)	(T)	(MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	420 409	3 581 352	114 795	1 202 415	305 614	2 378 937
CRUSTACEOS.....	39 480	1 481 720	4 300	77 364	35 179	1 404 357
CAMARAO.....	26 918	951 306	4 293	76 329	22 624	874 977
CARANGUEJO.....	7 636	98 005	-	-	7 636	98 005
LAGOSTA.....	2 782	350 936	-	-	2 782	350 936
SIRI.....	2 120	79 245	-	-	2 120	79 245
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	24	2 229	7	1 034	17	1 194
CRUSTACEOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS.....	3 421	51 329	-	-	3 421	51 329
LULA.....	425	8 211	-	-	425	8 211
MARISCO.....	1 331	4 454	-	-	1 331	4 454
OSTRA.....	332	9 692	-	-	332	9 692
PULVO.....	280	16 027	-	-	280	16 027
MOLUSCOS NAO IDENTIFICADOS.....	1 053	12 945	-	-	1 053	12 945
MOLUSCOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	6	115	3	52	3	63
TARTARUGA.....	5	101	2	38	3	63
TRACAJA.....	1	14	1	14	-	-
QUELONIOS NAO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	2	24	2	24	-	-
BALEIA.....	-	-	-	-	-	-
LEAO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BGI.....	2	24	2	24	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NAO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

BRASIL

2. PRODUCAO E VALOR DE PESCAO DE AGUA DOCE E DO MAR,  
POR TIPO DE PESCA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PESCAO

GRUPOS DE PESCAO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE COLO- NIAS	COLONIZADA		NAO COLONIZADA	
							QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
TOTAL.....	463 616	5 119 334	322	231 836	2 076 594	313	145 217	2 056 483	86 564	988 257
PEIXES.....	420 409	3 581 352	272	219 768	1 392 646	312	126 101	1 447 878	74 540	740 828
CRUSTACEOS.....	39 480	1 481 720	166	11 549	674 297	216	17 018	584 212	10 913	223 211
MOLUSCOS.....	3 421	51 329	53	519	9 650	67	1 798	17 562	1 105	24 116
QUELONIOS.....	6	115	-	-	-	5	2	40	4	75
MAMIFEROS AQUATICOS.....	2	24	-	-	-	-	-	-	2	24
PESCAO NAO IDENTIFICADO.	1	13	-	-	-	1	0	10	0	3
PESCAO NAO ESPECIFICADO.	298	4 781	-	-	-	4	298	4 781	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	114 795	1 202 415	29	12 257	90 648	179	58 246	641 330	44 292	470 437
CRUSTACEOS.....	4 300	77 364	4	8	1 010	69	1 321	26 699	2 972	49 655
MOLUSCOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	3	52	-	-	-	-	-	-	3	52
MAMIFEROS AQUATICOS.....	2	24	-	-	-	-	-	-	2	24
PESCAO NAO IDENTIFICADO.	0	3	-	-	-	-	-	-	0	3
PESCAO NAO ESPECIFICADO.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	305 614	2 378 937	259	207 511	1 301 998	224	67 855	806 547	30 248	270 391
CRUSTACEOS.....	35 179	1 404 357	164	11 541	673 287	178	15 696	557 513	7 942	173 556
MOLUSCOS.....	3 421	51 329	53	519	9 650	67	1 798	17 562	1 105	24 116
QUELONIOS.....	3	63	-	-	-	5	2	40	1	23
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCAO NAO IDENTIFICADO.	0	10	-	-	-	1	0	10	-	-
PESCAO NAO ESPECIFICADO.	298	4 781	-	-	-	4	298	4 781	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NUMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PEIXES		CRUSTACEOS	
		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
1	BRASIL.....	463 616	5 119 336	420 409	3 581 351	39 480	1 481 720
2	NORTE.....	77 231	867 124	68 930	691 144	7 446	175 057
3	RONDONIA.....	1 261	14 673	1 261	14 673	-	-
4	ACRE.....	1 824	24 041	1 824	24 041	-	-
5	AMAZONAS.....	23 007	272 833	23 006	272 809	-	-
6	RORAIMA.....	56	1 127	56	1 127	-	-
7	PARA.....	48 845	531 802	40 816	356 846	7 175	174 056
8	AMAPA.....	2 237	22 649	1 967	21 648	271	1 001
9	NORDESTE.....	104 092	1 976 381	83 337	1 114 591	19 338	825 983
10	MARANHAO.....	38 517	346 655	33 003	264 479	5 080	80 532
11	PIAUI.....	2 573	28 503	1 930	20 129	638	8 356
12	CEARA.....	24 525	526 706	20 545	223 748	3 971	302 913
13	RIO GRANDE DO NORTE.....	6 758	165 712	5 116	64 389	1 554	100 303
14	PARAIBA.....	3 128	45 700	2 426	34 335	403	6 563
15	PERNAMBUCO.....	3 341	84 701	2 812	58 407	469	24 327
16	ALAGOAS.....	2 906	73 152	1 381	26 528	1 488	45 961
17	SERGIPE.....	1 909	62 007	957	27 050	942	34 658
18	BAHIA.....	20 435	643 245	15 169	395 526	4 794	222 370
19	SUDESTE.....	163 949	1 399 562	154 528	1 044 493	8 986	344 792
20	MINAS GERAIS.....	2 634	58 507	2 633	58 303	1	204
21	ESPIRITO SANTO.....	5 007	67 864	3 797	45 105	1 210	22 759
22	RIO DE JANEIRO.....	97 818	630 597	93 658	526 864	4 030	99 861
23	SAO PAULO.....	58 490	642 594	54 439	414 221	3 745	221 988
24	SUL.....	112 420	799 284	107 692	654 168	3 709	135 890
25	PARANA.....	1 592	23 566	1 141	13 703	387	9 407
26	SANTA CATARINA.....	69 597	437 181	66 662	343 796	2 620	90 305
27	RIO GRANDE DO SUL.....	41 230	338 536	39 888	296 669	702	36 178
28	CENTRO-DESTE.....	5 924	76 985	5 923	76 955	-	-
29	MATO GROSSO DO SUL.....	1 031	12 477	1 031	12 477	-	-
30	MATO GROSSO.....	4 073	50 148	4 071	50 118	-	-
31	GOIAS.....	808	13 940	808	13 940	-	-
32	DISTRITO FEDERAL.....	12	420	12	420	-	-



ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

3. PRODUCAO E VALOR DE PESCADDO, SEGUNDO AS REGIOES E UNIDADES DA FEDERACAO

MOLUSCOS		QUELONIOS		MAMIFEROS AQUATICOS		NAO ESPECIFICADO E NAO IDENTIFICADO		NUMERO
QUANTI-DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI-DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI-DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTI-DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	DE ORDEM
3 421	51 329	6	115	2	24	299	4 794	1
853	878	1	22	2	24	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	2	24	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	6
853	878	1	22	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
1 115	30 951	3	63	-	-	299	4 791	9
435	1 643	-	-	-	-	-	-	10
5	18	0	0	-	-	-	-	11
8	40	0	5	-	-	-	-	12
88	1 020	-	-	-	-	-	-	13
1	20	-	-	-	-	298	4 781	14
60	1 964	0	3	-	-	-	-	15
37	662	-	-	-	-	-	-	16
10	299	-	-	-	-	-	-	17
470	25 283	3	56	-	-	0	10	18
435	10 275	-	-	-	-	0	3	19
-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	21
130	3 872	-	-	-	-	-	-	22
306	6 402	-	-	-	-	0	3	23
1 019	9 225	-	-	-	-	-	-	24
64	456	-	-	-	-	-	-	25
315	3 080	-	-	-	-	-	-	26
640	5 689	-	-	-	-	-	-	27
-	-	2	30	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	2	30	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,  
SEGUINDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADA

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
RONDONIA.....	1 261	14 673	-	-	-	3 1 261	14 673	-	-	
PEIXES.....	1 261	14 673	-	-	-	3 1 261	14 673	-	-	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 261	14 673	-	-	-	3 1 261	14 673	-	-	
ACRE.....	1 824	24 041	-	-	-	3 625	7 774	1 198	16 266	
PEIXES.....	1 824	24 041	-	-	-	3 625	7 774	1 198	16 266	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 824	24 041	-	-	-	3 625	7 774	1 198	16 266	
AMAZONAS.....	23 007	272 833	-	-	-	6 13 230	166 451	9 777	106 382	
PEIXES.....	23 006	272 809	-	-	-	6 13 230	166 451	9 776	106 358	
MANÍFEROS AQUÁTICOS.....	2	24	-	-	-	-	-	2	24	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	23 006	272 809	-	-	-	6 13 230	166 451	9 776	106 358	
MANÍFEROS AQUÁTICOS.....	2	24	-	-	-	-	-	2	24	
RORAIMA.....	56	1 127	-	-	-	1 10	199	46	928	
PEIXES.....	56	1 127	-	-	-	1 10	199	46	928	
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	56	1 127	-	-	-	1 10	199	46	928	
PARÁ.....	48 845	531 802	12 13 699	202 292	41 28 336	252 813	6 810	76 697		
PEIXES.....	40 816	356 846	9 12 263	83 900	41 24 136	216 350	4 417	56 596		
CRUSTACEOS.....	7 175	174 056	9 1 435	118 386	30 3 675	35 957	2 065	19 712		
MOLUSCOS.....	853	878	1 0	6	6	526	505	327		
QUELONÍOS.....	1	22	-	-	-	-	-	1		
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	27 740	240 467	8 11 135	72 172	38 14 299	133 520	2 306	34 775		
CRUSTACEOS.....	1 938	30 297	-	-	22 852	14 290	1 086	16 007		
QUELONÍOS.....	1	22	-	-	-	-	1	22		
DO MAR										
PEIXES.....	13 076	116 379	4 1 128	11 728	20 9 837	82 830	2 111	21 821		
CRUSTACEOS.....	5 237	143 759	9 1 435	118 386	12 2 823	21 667	979	3 705		
MOLUSCOS.....	853	878	1 0	6	6	526	505	327		
AMAPÁ.....	2 237	22 649	1 208	374	3 1 612	17 004	417	5 271		
PEIXES.....	1 967	21 648	-	-	-	3 1 588	16 764	378	4 884	
CRUSTACEOS.....	271	1 001	1 208	374	1 24	240	39	387		
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	947	9 250	-	-	-	3 746	6 609	201	2 641	
CRUSTACEOS.....	63	627	-	-	-	1 24	240	39	387	

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E OS GRUPOS DE PESCA

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO	TOTAL	PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)	NÃO COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)	
DO MAR										
PEIXES.....	1 020	12 398	-	-	-	3	842	10 155	177	2 243
CRUSTACEOS.....	208	374	1	208	374	-	-	-	-	-
MARANHAO.....	38 517	346 655	2	120	1 953	28	19 070	172 287	19 327	172 416
PEIXES.....	33 003	264 479	1	108	1 405	28	16 588	132 705	16 307	130 369
CRUSTACEOS.....	5 080	80 532	1	12	548	19	2 299	38 936	2 768	41 048
MOLUSCOS.....	435	1 643	-	-	-	8	183	645	252	998
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	15 931	107 382	-	-	-	18	7 481	46 940	8 450	60 443
CRUSTACEOS.....	111	1 103	-	-	-	6	41	418	70	685
DO MAR										
PEIXES.....	17 071	157 097	1	108	1 405	22	9 107	85 766	7 857	69 927
CRUSTACEOS.....	4 969	79 429	1	12	548	16	2 258	38 518	2 698	40 363
MOLUSCOS.....	435	1 643	-	-	-	8	183	645	252	998
PIAUI.....	2 573	28 503	7	283	6 999	8	1 277	9 880	1 012	11 623
PEIXES.....	1 930	20 129	4	75	531	8	867	8 188	988	11 409
CRUSTACEOS.....	638	8 356	6	208	6 468	6	406	1 677	23	211
MOLUSCOS.....	5	18	-	-	-	1	4	15	1	3
QUELONIOS.....	0	0	-	-	-	1	0	0	0	0
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 588	17 316	1	5	44	7	611	5 980	972	11 293
CRUSTACEOS.....	38	334	-	-	-	4	23	182	14	152
DO MAR										
PEIXES.....	342	2 813	3	70	488	5	256	2 208	16	117
CRUSTACEOS.....	600	8 022	6	208	6 468	5	383	1 495	9	59
MOLUSCOS.....	5	18	-	-	-	1	4	15	1	3
QUELONIOS.....	0	0	-	-	-	1	0	0	0	0
CEARA.....	24 525	526 706	41	4 539	191 810	16	9 103	227 467	10 883	107 429
PEIXES.....	20 545	223 748	24	2 902	46 682	16	8 214	106 032	9 429	71 035
CRUSTACEOS.....	3 971	302 913	32	1 637	145 128	12	880	121 391	1 454	36 395
MOLUSCOS.....	8	40	-	-	-	1	8	40	-	-
QUELONIOS.....	0	5	-	-	-	1	0	5	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	12 076	89 725	2	3	18	4	3 595	32 429	8 478	57 278
CRUSTACEOS.....	1 119	10 472	-	-	-	4	117	788	1 002	9 684
DO MAR										
PEIXES.....	8 469	134 023	24	2 899	46 664	12	4 619	73 603	950	13 757
CRUSTACEOS.....	2 853	292 441	32	1 637	145 128	8	763	120 603	452	26 711
MOLUSCOS.....	8	40	-	-	-	1	8	40	-	-
QUELONIOS.....	0	5	-	-	-	1	0	5	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	6 758	165 712	8	1 057	47 766	19	2 688	82 187	3 013	35 759
PEIXES.....	5 116	64 389	2	334	3 543	19	2 305	35 366	2 476	25 480
CRUSTACEOS.....	1 554	100 303	8	722	44 224	19	380	46 791	452	9 288
MOLUSCOS.....	88	1 020	-	-	-	1	3	30	85	990

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL		PESCA ARTESANAL					
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	COLONIZADA		NÃO COLONIZADA		VALOR (MIL CRUZADOS)
GRUPOS DE PESCADO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	2 239	21 167	1	146	1 006	1	42	477	2 051	19 684
CRUSTACEOS.....	179	3 379	1	2	202	2	3	71	173	3 106
DO MAR										
PEIXES.....	2 877	43 222	2	189	2 537	18	2 263	34 889	426	5 796
CRUSTACEOS.....	1 376	96 923	8	720	44 022	18	377	46 719	278	6 182
MOLUSCOS.....	88	1 020	-	-	-	1	3	30	85	990
PARAIBA.....	3 128	45 700	2	563	6 715	6	1 609	27 592	956	11 392
PEIXES.....	2 426	34 335	2	563	6 715	6	1 075	17 210	788	10 410
CRUSTACEOS.....	403	6 563	-	-	-	6	234	5 580	168	982
MOLUSCOS.....	1	20	-	-	-	1	1	20	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	298	4 781	-	-	-	4	298	4 781	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 549	21 857	-	-	-	2	762	11 447	788	10 410
CRUSTACEOS.....	263	1 526	-	-	-	2	95	544	168	982
DO MAR										
PEIXES.....	877	12 478	2	563	6 715	5	314	5 762	-	-
CRUSTACEOS.....	139	5 036	-	-	-	5	139	5 036	-	-
MOLUSCOS.....	1	20	-	-	-	1	1	20	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	298	4 781	-	-	-	4	298	4 781	-	-
PERNAMBUCO.....	3 341	84 701	1	1 365	43 455	13	853	23 643	1 123	17 603
PEIXES.....	2 812	58 407	1	1 189	29 107	13	720	17 107	902	12 194
CRUSTACEOS.....	469	24 327	1	176	14 348	11	110	5 778	183	4 201
MOLUSCOS.....	60	1 964	-	-	-	6	22	758	38	1 207
QUELONIOS.....	0	3	-	-	-	1	0	1	0	2
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	852	10 693	-	-	-	4	19	352	834	10 340
CRUSTACEOS.....	127	1 969	-	-	-	2	1	46	126	1 923
DO MAR										
PEIXES.....	1 959	47 715	1	1 189	29 107	13	702	16 754	68	1 853
CRUSTACEOS.....	342	22 357	1	176	14 348	11	109	5 731	57	2 278
MOLUSCOS.....	60	1 964	-	-	-	6	22	758	38	1 207
QUELONIOS.....	0	3	-	-	-	1	0	1	0	2
ALAGOAS.....	2 906	73 152	3	675	17 065	24	1 539	45 469	692	10 618
PEIXES.....	1 381	26 528	1	6	257	24	733	17 272	642	8 999
CRUSTACEOS.....	1 488	45 961	2	669	16 808	20	771	27 570	48	1 584
MOLUSCOS.....	37	662	-	-	-	6	36	626	1	36
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	827	12 143	-	-	-	12	240	4 155	588	7 988
CRUSTACEOS.....	43	1 925	1	4	508	11	18	737	22	680
DO MAR										
PEIXES.....	554	14 386	1	6	257	23	493	13 118	55	1 010
CRUSTACEOS.....	1 444	44 036	1	665	16 300	16	753	26 833	26	903
MOLUSCOS.....	37	662	-	-	-	6	36	626	1	36

ESTATÍSTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCA DO AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCAO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCAO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)	NAO COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)
SERGIPE.....	1 909	62 007	8	378	21 863	7	565	19 337	966	20 806
PEIXES.....	957	27 050	6	37	1 706	7	401	13 465	519	11 879
CRUSTACEOS.....	942	34 658	4	341	20 158	7	158	5 616	443	8 884
MOLUSCOS.....	10	299	-	-	-	2	7	256	4	43
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	244	4 812	-	-	-	3	18	398	226	4 414
CRUSTACEOS.....	57	2 551	-	-	-	4	12	511	45	2 041
DO MAR										
PEIXES.....	712	22 238	6	37	1 706	7	382	13 067	293	7 466
CRUSTACEOS.....	885	32 106	4	341	20 158	5	146	5 106	398	6 843
MOLUSCOS.....	10	299	-	-	-	2	7	256	4	43
BAHIA.....	20 435	643 245	14	1 108	40 723	46	12 955	421 975	6 372	180 548
PEIXES.....	15 169	395 526	11	783	20 644	46	9 600	266 767	4 786	108 115
CRUSTACEOS.....	4 794	222 370	9	324	20 025	30	3 186	147 462	1 285	54 883
MOLUSCOS.....	470	25 283	1	2	54	9	168	7 702	300	17 528
QUELONIOS.....	3	56	-	-	-	2	2	34	1	21
PESCAO NAO IDENTIFICADO.....	0	10	-	-	-	1	0	10	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	7 317	107 229	-	-	-	23	4 423	59 033	2 894	48 197
CRUSTACEOS.....	331	20 450	-	-	-	6	128	8 407	203	12 043
DO MAR										
PEIXES.....	7 852	288 296	11	783	20 644	32	5 177	207 734	1 891	59 918
CRUSTACEOS.....	4 463	201 920	9	324	20 025	29	3 058	139 055	1 082	42 840
MOLUSCOS.....	470	25 283	1	2	54	9	168	7 702	300	17 528
QUELONIOS.....	3	56	-	-	-	2	2	34	1	21
PESCAO NAO IDENTIFICADO.....	0	10	-	-	-	1	0	10	-	-
MINAS GERAIS.....	2 634	58 507	-	-	-	4	1 814	41 448	820	17 059
PEIXES.....	2 633	58 303	-	-	-	4	1 814	41 448	819	16 855
CRUSTACEOS.....	1	204	-	-	-	-	-	-	1	204
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	2 633	58 303	-	-	-	4	1 814	41 448	819	16 855
CRUSTACEOS.....	1	204	-	-	-	-	-	-	1	204
ESPIRITO SANTO.....	5 007	67 864	8	2 479	30 082	8	2 314	32 932	213	4 851
PEIXES.....	3 797	45 105	8	1 617	16 141	8	1 983	24 600	197	4 364
CRUSTACEOS.....	1 210	22 759	5	862	13 941	8	331	8 332	17	486
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	140	3 378	-	-	-	3	71	1 680	69	1 698
CRUSTACEOS.....	5	434	-	-	-	2	2	100	3	334
DO MAR										
PEIXES.....	3 656	41 728	8	1 617	16 141	8	1 912	22 920	127	2 666
CRUSTACEOS.....	1 205	22 325	5	862	13 941	7	330	8 232	14	152
RIO DE JANEIRO.....	97 818	630 597	106	66 632	367 833	16	20 314	159 929	10 871	102 835

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	93 658	526 864	104	66 474	360 366	16	18 137	108 193	9 047	58 305
CRUSTACEOS.....	4 030	99 861	44	146	7 157	12	2 147	50 948	1 737	41 716
MOLUSCOS.....	130	3 872	20	11	271	7	30	789	88	2 813
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	627	8 116	4	40	335	5	115	1 196	473	6 585
CRUSTACEOS.....	26	2 092	2	2	300	3	6	366	19	1 425
DO MAR										
PEIXES.....	93 031	518 748	102	66 435	360 031	16	18 022	106 997	8 574	51 720
CRUSTACEOS.....	4 004	97 769	43	145	6 896	11	2 141	50 581	1 718	40 291
MOLUSCOS.....	130	3 872	20	11	271	7	30	789	88	2 813
SAC PAULO.....	58 490	642 594	45	44 889	513 434	17	5 488	91 340	8 113	37 820
PEIXES.....	54 439	414 221	41	41 608	307 757	17	4 960	72 008	7 872	34 455
CRUSTACEOS.....	3 745	221 968	21	2 997	199 586	10	516	19 152	231	3 229
MOLUSCOS.....	306	6 402	17	284	6 090	7	12	180	10	132
PESCADO NAO IDENTIFICADO.....	0	3	-	-	-	-	-	-	0	3
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	3 971	70 449	5	716	15 375	12	3 084	52 714	171	2 360
PESCADO NAO IDENTIFICADO.....	0	3	-	-	-	-	-	-	0	3
DO MAR										
PEIXES.....	50 468	343 772	37	40 892	292 383	12	1 875	19 294	7 701	32 095
CRUSTACEOS.....	3 745	221 968	21	2 997	199 586	10	516	19 152	231	3 229
MOLUSCOS.....	306	6 402	17	284	6 090	7	12	180	10	132
PARANA.....	1 592	23 566	-	-	-	9	1 194	20 379	398	3 187
PEIXES.....	1 141	13 703	-	-	-	9	743	10 516	398	3 187
CRUSTACEOS.....	387	9 407	-	-	-	5	387	9 407	-	-
MOLUSCOS.....	64	456	-	-	-	4	64	456	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	708	7 763	-	-	-	4	310	4 576	398	3 187
DO MAR										
PEIXES.....	433	5 940	-	-	-	5	433	5 940	-	-
CRUSTACEOS.....	387	9 407	-	-	-	5	387	9 407	-	-
MOLUSCOS.....	64	456	-	-	-	4	64	456	-	-
SANTA CATARINA.....	69 597	437 181	55	64 004	366 410	15	5 593	70 771	-	-
PEIXES.....	66 662	343 796	49	62 081	297 944	14	4 581	45 852	-	-
CRUSTACEOS.....	2 420	90 305	20	1 791	66 826	15	829	23 479	-	-
MOLUSCOS.....	315	3 080	12	132	1 640	6	183	1 440	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	83	690	2	32	46	3	51	644	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	66 575	343 106	49	62 049	297 898	14	4 530	45 208	-	-
CRUSTACEOS.....	2 620	90 305	20	1 791	66 826	15	829	23 479	-	-
MOLUSCOS.....	315	3 080	12	132	1 640	6	183	1 440	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,  
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSÃO)										
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL	PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)	NÃO COLONIZADA	VALOR (MIL CRUZADOS)
RIO GRANDE DO SUL.....	41 230	338 536	8 29 775	217 053	11 11 338	119 651	117	1 832		
PEIXES.....	39 888	296 669	8 29 667	215 183	11 10 104	79 653	117	1 832		
CRUSTACEOS.....	702	36 178	3 18	280	5 684	35 898	-	-		
MOLUSCOS.....	640	5 689	2 90	1 589	2 550	4 100	-	-		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	3 251	22 071	5 121	888	11 3 013	19 352	117	1 830		
DO MAR										
PEIXES.....	36 637	274 598	8 29 545	214 295	9 7 091	60 301	0	2		
CRUSTACEOS.....	702	36 178	3 18	280	5 684	35 898	-	-		
MOLUSCOS.....	640	5 689	2 90	1 589	2 550	4 100	-	-		
MATO GROSSO DO SUL.....	1 031	12 477	1 60	765	5 967	11 690	5	22		
PEIXES.....	1 031	12 477	1 60	765	5 967	11 690	5	22		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 031	12 477	1 60	765	5 967	11 690	5	22		
MATO GROSSO.....	4 073	50 148	-	-	4 1 459	17 594	2 614	32 555		
PEIXES.....	4 071	50 118	-	-	4 1 459	17 594	2 612	32 525		
QUELONIOS.....	2	30	-	-	-	-	2	30		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	4 071	50 118	-	-	4 1 459	17 594	2 612	32 525		
QUELONIOS.....	2	30	-	-	-	-	2	30		
GOIAS.....	808	13 940	-	-	-	-	808	13 940		
PEIXES.....	808	13 940	-	-	-	-	808	13 940		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	808	13 940	-	-	-	-	808	13 940		
DISTRITO FEDERAL.....	12	420	-	-	-	-	12	420		
PEIXES.....	12	420	-	-	-	-	12	420		
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	12	420	-	-	-	-	12	420		

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BRASIL.....	118 981	12 191	59 554	47 236	1 275 311	
PEIXES.....	114 684	12 189	58 233	44 263	1 198 815	
ACARA.....	1 833	1	794	1 037	15 718	
ACARA-ACU.....	956	-	520	436	9 980	
ACARI-BODO.....	1 390	47	683	661	13 551	
ARRAIA.....	27	-	8	20	192	
ARUANA.....	451	-	302	149	3 620	
BACU.....	169	-	132	37	1 043	
BAGRE (MANDI).....	6 867	520	3 959	2 388	72 178	
BAGRE-AMARELO.....	46	-	7	39	1 215	
BLACK-BASS.....	0	-	0	-	1	
BOCA.....	22	-	-	22	747	
BRANQUINHA.....	4 768	0	2 011	2 757	34 818	
CACHORRA.....	256	-	214	42	3 511	
CARPA.....	77	-	5	72	1 513	
CORVINA.....	6 545	60	3 957	2 528	71 275	
CUIU-CUIU.....	180	-	156	24	1 275	
CURIMATA.....	14 813	312	7 917	6 584	147 114	
DOURADA.....	2 938	600	1 754	584	34 830	
DOURADO.....	1 114	95	678	341	23 655	
FILHOTE.....	1 863	22	1 164	677	24 097	
GRAVIDLA.....	12	-	7	5	68	
JARAQUI.....	6 848	38	5 713	1 097	75 637	
LAMBARI.....	728	9	423	296	6 154	
MANDUBE.....	519	0	257	262	5 199	
MAPARA.....	1 537	23	970	543	19 232	
MATRINCHA.....	2 846	0	2 220	626	39 658	
MUCUM.....	29	-	7	22	291	
PACU.....	2 619	49	1 267	1 304	32 482	
PEIXE-CACHORRO.....	127	0	109	18	1 055	
PEIXE-ESPADA.....	126	-	55	72	660	
PEIXE-REI.....	31	-	29	2	229	
PIAU.....	5 765	59	2 806	2 900	53 422	
PIRA.....	167	-	108	60	1 841	
PIRAMUTABA.....	10 759	9 610	954	195	72 879	
PIRANHA.....	2 058	6	996	1 057	16 392	
PIRAPITINGA.....	1 243	0	636	607	10 556	
PIRARUCU.....	1 610	-	650	960	31 193	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1 961	1	519	1 441	13 539	
SURUBIM.....	6 834	72	3 458	3 303	104 922	
TAMBAQUI.....	3 876	8	2 331	1 538	58 766	
TAMDATA.....	3 438	336	2 889	213	15 890	
TILAPIA.....	5 215	148	1 369	3 698	49 856	



5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
TRAIRA (JEJU).....	8 146	151	3 816	4 179	74 167	
TUBARANA.....	131	-	71	60	1 462	
TUCUNARE.....	3 395	-	2 103	1 292	49 037	
UBARIA.....	4	-	1	3	49	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	43	-	21	22	782	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	301	20	189	92	3 065	
CRUSTACEOS.....	4 292	2	1 321	2 969	76 421	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	4 160	2	1 278	2 880	63 701	
CAMARÃO-PITU.....	125	0	41	84	11 685	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	7	-	2	5	1 034	
QUELONIOS.....	3	-	-	3	52	
TARTARUGA.....	2	-	-	2	38	
TRACAÇA.....	1	-	-	1	14	
MANIFEROS AQUATICOS.....	2	-	-	2	24	
PEIXE-BOI.....	2	-	-	2	24	
RONDONIA.....	1 261	-	1 261	-	14 673	
PEIXES.....	1 261	-	1 261	-	14 673	
ACARÁ-ACU.....	4	-	4	-	44	
ACARÍ-BODO.....	2	-	2	-	19	
BAGRE (MANDI).....	55	-	55	-	506	
BRANQUINHA.....	7	-	7	-	56	
CORVINA.....	6	-	6	-	75	
CURIMATA.....	302	-	302	-	2 583	
DOURADA.....	47	-	47	-	722	
FILHOTE.....	4	-	4	-	39	
JARAQUI.....	41	-	41	-	400	
MAPARA.....	4	-	4	-	33	
MATRINCHA.....	144	-	144	-	2 129	
PACU.....	96	-	96	-	1 149	
PEIXE-CACHORRO.....	16	-	16	-	97	
PIAU.....	2	-	2	-	16	
PIRAMUTABA.....	39	-	39	-	310	
PIRANHA.....	3	-	3	-	28	
PIRAPITINGA.....	25	-	25	-	314	
PIRARUCU.....	8	-	8	-	148	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	7	-	7	-	86	
SURUBIM.....	79	-	79	-	867	
TAMBAQUI.....	174	-	174	-	2 226	
TRAIRA (JEJU).....	1	-	1	-	6	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TUCUNARE.....	132	-	132	-	2 048	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	63	-	63	-	772	
ACRE.....	1 824	-	625	1 198	24 041	
PEIXES.....	1 824	-	625	1 198	24 041	
ACARA-ACU.....	4	-	4	-	66	
ACARI-BODO.....	1	-	-	1	5	
ARUANÁ.....	32	-	9	23	322	
BAGRE (MANDI).....	209	-	97	111	2 892	
BRANQUINHA.....	513	-	149	365	5 181	
CORVINA.....	6	-	6	-	96	
CURIMATA.....	268	-	79	189	4 161	
DOURADA.....	77	-	26	52	1 135	
FILHOTE.....	72	-	22	51	1 075	
JARAQUI.....	2	-	2	-	35	
LAMBARI.....	22	-	8	15	224	
MAPARA.....	70	-	22	48	779	
MATRINCHA.....	92	-	29	62	1 335	
PACU.....	61	-	13	48	1 015	
PEIXE-CACHORRO.....	6	-	6	-	63	
PEIXE-ESPADA.....	2	-	2	-	23	
PIAU.....	88	-	26	62	1 198	
PIRANHA.....	0	-	-	0	1	
PIRAPITINGA.....	41	-	30	11	603	
PIRARUCU.....	23	-	20	3	392	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	6	-	0	6	59	
SURUBIM.....	122	-	41	81	1 915	
TAMBAQUI.....	40	-	13	27	704	
TRAIRA (JEJU).....	53	-	15	38	531	
TUCUNARE.....	13	-	6	7	230	
AMAZONAS.....	23 007	-	13 230	9 777	272 833	
PEIXES.....	23 006	-	13 230	9 776	272 809	
ACARA.....	7	-	5	3	67	
ACARA-ACU.....	333	-	47	287	3 643	
ACARI-BODO.....	213	-	21	193	1 608	
ARUANÁ.....	313	-	198	115	2 475	
BACU.....	2	-	-	2	10	
BAGRE (MANDI).....	87	-	9	79	653	
BRANQUINHA.....	1 398	-	398	1 000	10 067	
CORVINA.....	770	-	573	197	10 640	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
CUIU-CUIU.....	40	-	29	11	279
CURIMATA.....	1 293	-	700	593	11 946
DOURADA.....	588	-	215	373	6 805
FILHOTE.....	860	-	444	416	8 484
JARAQUI.....	6 433	-	5 436	997	70 881
LAMBARI.....	30	-	-	30	222
MAPARA.....	76	-	31	45	606
MATRINCHA.....	2 305	-	1 831	474	31 617
PACU.....	727	-	224	502	6 758
PEIXE-CACHORRO.....	76	-	61	15	512
PIAU.....	207	-	18	190	1 481
PIRAMUTABA.....	166	-	148	18	1 364
PIRANHA.....	26	-	3	23	187
PIRAPITINGA.....	661	-	254	407	5 647
PIRARUCU.....	1 063	-	303	760	23 049
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	757	-	85	672	6 692
SURUBIM.....	672	-	225	447	6 769
TAMBAQUI.....	3 090	-	1 669	1 421	50 049
TAMDATA.....	29	-	-	29	224
TRAIRA (JEJU).....	29	-	1	28	196
TUCUNARE.....	749	-	300	449	9 865
UBARIA.....	2	-	1	1	12
MAMIFEROS AQUATICOS.....	2	-	-	2	24
PEIXE-BOI.....	2	-	-	2	24
RORAINA.....	56	-	10	46	1 127
PEIXES.....	56	-	10	46	1 127
ACARA-ACU.....	1	-	0	0	19
ACARI-BODO.....	1	-	1	1	27
ARUANA.....	1	-	0	0	10
BAGRE (MANDI).....	2	-	1	1	29
BRANQUINHA.....	1	-	0	0	11
CORVINA.....	2	-	1	1	40
CURIMATA.....	9	-	0	9	135
DOURADA.....	4	-	0	4	106
FILHOTE.....	4	-	0	3	98
JARAQUI.....	1	-	1	0	16
MANDUBE.....	0	-	0	0	6
MAPARA.....	0	-	0	0	5
MATRINCHA.....	4	-	1	3	99
PACU.....	10	-	1	9	249
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	0	16

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIAU.....	4	-	1	3	82
PIRANHA.....	1	-	0	1	13
PIRARUCU.....	1	-	0	0	15
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	0	1	17
SURUBIM.....	1	-	0	1	22
TRAIRA (JEJU).....	1	-	-	1	8
TUCUNARE.....	7	-	1	6	104
PARA.....	29 679	11 135	15 151	3 394	270 786
PEIXES.....	27 740	11 135	14 299	2 306	240 467
ACARA.....	192	-	134	57	2 310
ACARA-ACU.....	262	-	248	14	1 894
ACARI-BODO.....	261	-	236	24	1 122
ARRAIA.....	25	-	5	20	155
ARUANA.....	100	-	91	9	771
BAGU.....	119	-	115	4	663
BAGRE (MANDI).....	908	366	480	62	5 812
BRANQUINHA.....	295	-	290	5	3 790
CACHORRA.....	235	-	212	23	3 287
CORVINA.....	704	42	506	156	10 130
CUIU-CUIU.....	114	-	107	7	591
CURIMATA.....	1 022	-	860	162	11 886
DOURADA.....	2 195	600	1 462	133	25 619
FILHOTE.....	778	15	655	107	11 690
JARAQUI.....	247	38	171	37	2 815
LAMBARI.....	0	-	0	-	2
MANDUBE.....	92	-	62	30	1 275
MAPARA.....	1 246	23	825	397	16 873
MATRINCHA.....	149	-	142	7	1 981
PACU.....	442	-	271	171	6 014
PEIXE-CACHORRO.....	21	-	21	-	251
PEIXE-ESpada.....	3	-	-	3	9
PIAU.....	901	-	789	112	8 821
PIRAMUTABA.....	10 439	9 610	728	102	69 705
PIRANHA.....	191	-	161	30	1 307
PIRAPITINGA.....	124	-	116	8	1 105
PIRARUCU.....	380	-	314	66	5 433
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	266	-	215	51	3 047
SURUBIM.....	330	0	271	58	4 272
TAMBAQUI.....	523	-	455	68	4 789
TAMOATA.....	3 147	336	2 721	90	14 080
TRAIRA (JEJU).....	1 173	84	936	153	6 261
TUCUNARE.....	695	-	563	132	11 106

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	QUANTIDADE (T) ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
UBARIA.....	2	-	-	2	37
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	17	-	11	6	260
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	143	19	124	-	1 306
CRUSTACEOS.....	1 938	-	852	1 086	30 297
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	1 938	-	852	1 086	30 297
QUELONIOS.....	1	-	-	1	22
TARTARUGA.....	0	-	-	0	8
TRACAÇA.....	1	-	-	1	14
AMAPA.....	1 010	-	770	240	9 877
PEIXES.....	947	-	746	201	9 250
ACARA.....	44	-	18	26	440
ACARA-AGU.....	49	-	33	16	567
ACARI-BODO.....	8	-	8	-	64
ARUANÁ.....	4	-	3	2	41
BAGRE (MANDI).....	16	-	16	-	66
BRANQUINHA.....	16	-	14	2	143
CORVINA.....	17	-	2	16	288
CURIMATA.....	140	-	140	-	1 260
DOURADA.....	23	-	4	19	387
FILHOTE.....	27	-	27	-	434
JARAQUI.....	60	-	60	-	480
HANDUBE.....	1	-	1	-	7
MAPARA.....	12	-	12	-	72
PACU.....	21	-	18	3	223
PIAU.....	30	-	13	17	386
PIRAMUTABA.....	42	-	32	9	523
PIRANHA.....	7	-	7	1	42
PIRAPITINGA.....	60	-	60	-	540
PIRARUCU.....	5	-	4	1	125
SURUBIM.....	5	-	-	5	75
TAMBAQUI.....	16	-	16	-	144
TANDAIA.....	161	-	109	52	1 265
TRAIRA (JEJU).....	123	-	94	29	911
TUCUNARÉ.....	59	-	54	5	770
CRUSTACEOS.....	63	-	24	39	627
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	63	-	24	39	627
MARANHAO.....	16 042	-	7 522	8 520	108 485

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PEIXES.....	15 931	-	7 481	8 450	107 382	
ACARA.....	634	-	281	353	2 578	
ACARI-BODO.....	245	-	114	131	851	
ARUANA.....	0	-	0	0	2	
BAGRE (MANDI).....	1 887	-	743	1 145	13 260	
BRANQUINHA.....	1 748	-	990	758	10 496	
CACHORRA.....	1	-	0	1	10	
CORVINA.....	1 020	-	557	463	8 503	
CURIMATA.....	2 409	-	1 306	1 104	19 270	
DOURADA.....	0	-	0	0	5	
FILHOTE.....	10	-	9	1	83	
GRAVIDA.....	3	-	1	2	18	
JARAQUI.....	5	-	2	3	42	
LAMBARI.....	436	-	199	237	3 809	
MANDUBE.....	354	-	161	193	2 706	
MAPARA.....	101	-	67	34	525	
MATRINCHA.....	4	-	2	2	49	
MUCUM.....	5	-	-	5	16	
PACU.....	110	-	10	100	1 259	
PEIXE-ESPADA.....	103	-	45	58	503	
PIAU.....	1 403	-	673	730	8 500	
PIRAMUTABA.....	73	-	7	66	977	
PIRANHA.....	1 017	-	470	547	5 319	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	199	-	102	97	974	
SURUBIM.....	1 446	-	631	815	12 446	
TAMBAQUI.....	1	-	0	1	15	
TAMOATA.....	101	-	60	41	320	
TILAPIA.....	28	-	16	12	232	
TRAIRA (JEJU).....	2 474	-	977	1 498	14 007	
TUBARANA.....	96	-	50	45	477	
TUCUNARE.....	10	-	4	6	100	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	2	4	29	
CRUSTACEOS.....	111	-	41	70	1 103	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	111	-	41	70	1 103	
PIAUI.....	1 626	5	634	986	17 650	
PEIXES.....	1 588	5	611	972	17 316	
ACARA.....	13	0	6	7	103	
ACARA-AGU.....	2	-	-	2	15	
ACARI-BODO.....	12	-	8	4	53	
BAGRE (MANDI).....	106	0	50	56	1 260	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCO EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BOCA.....	0	-	-	0	2	
BRANQUINHA.....	306	0	129	176	2 415	
CACHORRA.....	2	-	2	0	3	
CARPA.....	0	-	-	0	10	
CORVINA.....	105	1	30	74	1 313	
CURIMATA.....	270	2	115	153	3 415	
FILHOTE.....	1	-	1	-	8	
GRAVIOLA.....	9	-	6	3	50	
MANDUBE.....	60	0	23	37	979	
MAPARA.....	25	-	7	18	323	
MATRINCHA.....	13	-	6	7	276	
PACU.....	1	-	-	1	10	
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	-	1	
PEIXE-ESPADA.....	17	-	7	10	126	
PIAU.....	114	0	34	80	1 359	
PIRANHA.....	97	0	29	68	671	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	31	0	14	17	299	
SURUBIM.....	251	0	114	137	3 218	
TILAPIA.....	28	-	1	28	223	
TRAIRA (JEJU).....	117	0	27	90	1 058	
TUCUNARE.....	9	-	2	7	122	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	3	
CRUSTACEOS.....	38	-	23	14	334	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	38	-	23	14	334	
CEARA.....	13 195	2	3 712	9 480	100 193	
PEIXES.....	12 076	2	3 595	8 478	89 721	
ACARÁ.....	525	-	50	475	3 364	
ACARÁ-ACU.....	112	-	61	52	1 036	
ACARÍ-BODO.....	122	-	21	101	336	
BAGRE (MANDI).....	191	-	31	160	801	
BRANQUINHA.....	444	-	25	419	2 368	
CARPA.....	0	-	-	0	1	
CORVINA.....	2 363	-	1 485	878	20 631	
CURIMATA.....	1 406	-	227	1 179	11 853	
DOURADO.....	1	-	-	1	6	
LAMBARI.....	1	-	-	1	8	
MAPARA.....	1	-	-	1	16	
MUCUM.....	18	-	-	18	144	
PIAU.....	954	-	98	857	5 081	
PIRANHA.....	33	-	-	33	249	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	626	-	52	574	1 601	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
SURUBIM.....	0	-	-	0	9
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	5
TILAPIA.....	3 114	2	917	2 195	24 534
TRAIRA (JEJU).....	1 338	-	95	1 243	8 626
TUCUNARE.....	823	-	533	290	9 039
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	2	-	-	2	15
CRUSTACEOS.....	1 119	-	117	1 002	10 472
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	1 119	-	117	1 002	10 472
RIO GRANDE DO NORTE.....	2 417	148	45	2 224	24 546
PEIXES.....	2 239	146	42	2 051	21 167
ACARA.....	46	-	-	46	394
ACARA-ACU.....	15	-	2	13	131
ACARI-BODO.....	3	-	-	3	34
BAGRE (MANDI).....	29	-	-	29	283
BRANQUINHA.....	10	-	-	10	41
CARPA.....	19	-	-	19	228
CORVINA.....	169	-	11	159	1 654
CURIMATA.....	537	-	5	532	5 670
LAMBARI.....	1	-	-	1	5
PACU.....	0	-	-	0	5
PIAU.....	228	-	2	227	1 635
PIRANHA.....	16	-	1	16	86
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	21	-	2	18	104
TILAPIA.....	638	146	6	486	6 033
TRAIRA (JEJU).....	387	-	5	382	3 685
TUCUNARE.....	119	-	9	110	1 179
CRUSTACEOS.....	179	2	3	173	3 379
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	171	2	3	166	3 060
CAMARAO-PITU.....	7	-	-	7	319
PARAIBA.....	1 813	-	857	956	23 384
PEIXES.....	1 549	-	762	788	21 857
ACARA.....	3	-	2	0	36
ACARA-ACU.....	110	-	92	18	1 621
ARRAIA.....	2	-	2	-	37
BAGRE (MANDI).....	5	-	3	2	59
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	5
CARPA.....	1	-	-	1	12



5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CORVINA.....	172	-	62	110	2 550
CURIMATA.....	231	-	27	204	3 360
MANDUBE.....	0	-	-	0	2
MUCUM.....	0	-	-	0	2
PIAU.....	52	-	-	52	749
PIRANHA.....	3	-	-	3	26
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	43	-	40	3	635
TAMBAQUI.....	1	-	1	-	16
TILAPIA.....	246	-	73	173	3 225
TRAIRA (JEJU).....	253	-	83	170	3 189
TUCUNARE.....	426	-	373	52	6 294
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	3	-	3	-	41
CRUSTACEOS.....	263	-	95	168	1 526
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	263	-	95	168	1 526
PERNAMBUCO.....	970	-	20	950	12 416
PEIXES.....	845	-	19	827	10 582
ACARA.....	1	-	1	0	28
ACARA-ACU.....	2	-	-	2	21
ACARI-BGDO.....	9	-	-	9	106
BACU.....	0	-	-	0	2
BAGRE (MANDI).....	15	-	15	1	265
CARPA.....	8	-	-	8	160
CORVINA.....	177	-	-	177	2 542
CURIMATA.....	155	-	0	155	2 042
DOURADO.....	3	-	-	3	78
PACU.....	2	-	-	2	40
PIAU.....	41	-	-	41	535
PIRA.....	1	-	-	1	29
PIRANHA.....	3	-	-	3	59
SURUBIM.....	6	-	-	6	185
TILAPIA.....	233	-	-	233	2 321
TRAIRA (JEJU).....	97	-	-	97	1 198
TUCUNARE.....	0	-	-	0	6
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	3	-	3	-	75
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	86	-	-	86	891
CRUSTACEOS.....	124	-	1	123	1 834
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	124	-	1	123	1 834
ALAGDAS.....	867	-	257	610	13 560

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONT INUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PEIXES.....	827	-	240	588	12 143	
ACARA.....	21	-	21	-	908	
ACARI-BODO.....	4	-	3	1	73	
BAGRE (MANDI).....	87	-	78	9	685	
CARPA.....	2	-	2	-	30	
CORVINA.....	59	-	10	49	779	
CURIMATA.....	64	-	21	43	1 257	
LAMBARI.....	0	-	-	0	1	
MANDUBE.....	10	-	10	-	200	
PIAU.....	63	-	12	51	961	
PIRA.....	1	-	1	0	28	
PIRANHA.....	17	-	8	9	353	
SURUBIM.....	9	-	8	1	275	
TILAPIA.....	448	-	48	400	5 531	
TRAIRA (JEJU).....	19	-	5	14	388	
TUBARANA.....	20	-	12	7	631	
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	2	-	1	1	23	
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	3	-	-	3	19	
CRUSTACEOS.....	40	-	18	22	1 417	
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	35	-	16	18	1 144	
CAMARAO-PITU.....	5	-	1	4	273	
SERGIPE.....	301	-	30	271	7 363	
PEIXES.....	244	-	18	226	4 812	
ACARA.....	4	-	-	4	68	
ACARA-AGU.....	0	-	-	0	3	
ACARI-BODO.....	0	-	0	0	16	
BAGRE (MANDI).....	4	-	0	4	92	
CARPA.....	8	-	0	8	183	
CORVINA.....	2	-	0	2	25	
CURIMATA.....	78	-	9	69	1 935	
PIAU.....	48	-	4	45	884	
PIRA.....	0	-	0	0	4	
PIRANHA.....	14	-	2	12	341	
SURUBIM.....	0	-	-	0	11	
TILAPIA.....	47	-	0	47	431	
TRAIRA (JEJU).....	31	-	3	29	683	
TUBARANA.....	6	-	0	5	134	
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	0	2	
CRUSTACEOS.....	57	-	12	45	2 551	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADDO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	56	-	12	44	2 484
CAMARAO-PITU.....	1	-	-	1	67
BAHIA.....	7 648	-	4 551	3 098	127 680
PEIXES.....	7 317	-	4 423	2 894	107 229
ACARA.....	63	-	40	23	2 605
ACARA-ACU.....	35	-	2	33	634
ACARI-BODO.....	182	-	68	114	2 318
BACU.....	43	-	12	31	320
BAGRE (MANDI).....	215	-	129	86	2 663
BAGRE-AMARELO.....	39	-	-	39	1 184
BOCA.....	22	-	-	22	745
BRANQUINHA.....	7	-	7	-	58
CORVINA.....	464	-	316	149	5 110
CURIMATA.....	2 407	-	1 530	878	28 098
DOURADO.....	530	-	363	167	9 395
LAMBARI.....	3	-	-	3	92
MATRINCHA.....	58	-	41	17	605
MUCUM.....	0	-	0	-	6
PACU.....	12	-	1	11	190
PIAU.....	567	-	460	107	5 639
PIRA.....	133	-	95	38	1 330
PIRANHA.....	410	-	226	184	5 206
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	-	1	12
SURUBIM.....	1 425	-	870	555	27 901
TAMBAQUI.....	0	-	0	0	12
TILAPIA.....	169	-	48	121	2 723
TRAIRA (JEJU).....	386	-	140	245	6 396
TUCUNARE.....	131	-	74	57	3 664
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	12	-	0	11	324
CRUSTACEOS.....	331	-	128	203	20 450
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	231	-	92	139	9 768
CAMARAO-PITU.....	100	-	36	64	10 683
MINAS GERAIS.....	2 633	-	1 814	819	58 485
PEIXES.....	2 632	-	1 814	818	58 281
ACARA.....	68	-	68	-	680
ACARI-BGDO.....	35	-	7	28	955
BACU.....	1	-	0	0	6
BAGRE (MANDI).....	412	-	293	118	8 267

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
CARPA.....	2	-	2	-	42	
CORVINA.....	41	-	6	34	535	
CURIMATA.....	526	-	299	227	7 866	
DOURADO.....	114	-	62	52	3 739	
LAMBARI.....	5	-	-	5	89	
MATRINCHA.....	17	-	12	5	250	
PACU.....	2	-	-	2	64	
PIAU.....	290	-	233	56	5 565	
PIRA.....	30	-	11	19	436	
PIRANHA.....	84	-	39	45	1 366	
SURUBIM.....	242	-	113	130	8 195	
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	57	
TILAPIA.....	179	-	176	3	3 586	
TRAIRA (JEJU).....	516	-	490	26	15 213	
TUBARANA.....	2	-	2	1	46	
TUCUNARE.....	64	-	-	64	1 296	
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	30	
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	204	
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	204	
ESPIRITO SANTO.....	145	-	73	73	3 812	
PEIXES.....	140	-	71	69	3 378	
ACARA.....	28	-	13	15	695	
ACARI-BODO.....	2	-	-	2	92	
BAGRE (MANDI).....	1	-	1	0	12	
CORVINA.....	7	-	4	3	107	
CURIMATA.....	3	-	-	3	58	
DOURADO.....	8	-	2	5	277	
MATRINCHA.....	0	-	-	0	1	
PIAU.....	12	-	5	7	161	
TRAIRA (JEJU).....	53	-	31	22	1 064	
TUCUNARE.....	26	-	15	11	911	
CRUSTACEOS.....	5	-	2	3	434	
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	3	-	1	1	167	
CAMARAO-PITU.....	0	-	0	0	15	
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	2	-	-	2	252	
RIO DE JANEIRO.....	651	38	121	492	9 802	
PEIXES.....	626	38	115	473	8 010	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
ACARA.....	56	-	29	26	524	
ACARI-BODO.....	30	-	2	28	1 344	
BAGRE (MANDI).....	51	-	14	37	491	
CARPA.....	34	-	-	34	807	
CORVINA.....	2	-	-	2	40	
CURIMATA.....	224	-	29	195	1 803	
DOURADO.....	5	-	1	4	163	
LAMBARI.....	1	-	-	1	12	
MATRINCHA.....	3	-	0	2	50	
PEIXE-REI.....	3	-	0	2	39	
PIAU.....	128	38	15	75	1 417	
TILAPIA.....	1	-	1	-	1	
TRAIRA (JEJU).....	89	0	24	65	1 310	
TUCUNARE.....	0	-	0	0	9	
CRUSTACEOS.....	25	0	6	19	1 792	
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	9	-	-	9	885	
CAMARAO-PITU.....	11	0	4	7	328	
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	4	-	2	2	579	
SAO PAULO.....	3 903	649	3 084	170	68 051	
PEIXES.....	3 903	649	3 084	170	68 051	
ACARA.....	8	-	8	0	89	
ACARA-ACU.....	28	-	28	-	287	
ACARI-BODO.....	159	18	132	9	3 260	
BACU.....	4	-	4	-	43	
BAGRE (MANDI).....	959	144	771	44	18 147	
BLACK-BASS.....	0	-	0	-	1	
CARPA.....	2	-	2	0	25	
CORVINA.....	408	17	362	29	5 635	
CURIMATA.....	992	232	727	33	14 296	
DOURADO.....	200	94	100	5	5 438	
FILHOTE.....	7	6	0	-	250	
LAMBARI.....	106	8	95	3	1 253	
MATRINCHA.....	9	0	9	0	193	
MUCUM.....	5	-	5	-	112	
PACU.....	60	19	39	1	1 726	
PEIXE-CACHORRO.....	3	0	2	0	54	
PIAU.....	313	20	273	20	5 119	
PIRA.....	1	-	1	-	15	
PIRAMHA.....	47	3	42	2	449	
PIRAPITINGA.....	0	0	0	-	1	
PIRARUCU.....	0	-	0	-	7	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SURUBIM.....	236	43	187	5	6 156	
TAMBAQUI.....	11	8	2	1	344	
TILÁPIA.....	80	-	79	1	940	
TRAIRA (JEJU).....	218	37	172	8	3 348	
TUBARANA.....	6	-	6	0	157	
TUCUNARE.....	42	-	36	6	701	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	0	-	7	
PARANA.....	708	-	310	398	7 763	
PEIXES.....	708	-	310	398	7 763	
ACARI-BODO.....	55	-	45	10	813	
BAGRE (MANDI).....	116	-	64	51	1 644	
CORVINA.....	10	-	2	8	86	
CUIU-CUIU.....	27	-	21	6	405	
CURIMATA.....	301	-	116	185	1 839	
DOURADO.....	38	-	19	18	675	
MATRINCHA.....	3	-	2	2	31	
PACU.....	16	-	3	13	230	
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	22	
PIAU.....	27	-	6	21	337	
PIRANHA.....	2	-	1	1	12	
SURUBIM.....	83	-	28	55	1 505	
TRAIRA (JEJU).....	29	-	2	28	139	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	24	
SANTA CATARINA.....	70	32	38	-	367	
PEIXES.....	70	32	38	-	367	
ACARA.....	23	0	23	-	176	
BAGRE (MANDI).....	7	4	3	-	30	
CURIMATA.....	16	15	1	-	23	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	2	1	1	-	4	
SURUBIM.....	1	1	-	-	2	
TILÁPIA.....	5	-	5	-	77	
TRAIRA (JEJU).....	16	11	6	-	55	
RIO GRANDE DO SUL.....	3 248	121	3 013	113	22 001	
PEIXES.....	3 248	121	3 013	113	22 001	
ACARA.....	96	1	95	0	654	
ACARI-BCDO.....	44	28	14	2	438	
BAGRE (MANDI).....	790	5	761	23	6 783	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BAGRE-AMARELO.....	7	-	7	-	31	
CARPA.....	1	-	-	1	15	
CORVINA.....	18	-	18	-	123	
CURIMATA.....	989	64	922	3	2 725	
DOURADO.....	6	-	6	0	158	
LAMBARI.....	122	1	120	1	361	
MUCUM.....	2	-	2	-	10	
PEIXE-REI.....	29	-	29	-	190	
PIAU.....	114	0	109	5	1 635	
SURUBIM.....	291	2	221	67	3 070	
TRAIRA (JEJU).....	739	19	710	10	5 807	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	-	0	
MATO GROSSO DO SUL.....	1 031	60	967	5	12 477	
PEIXES.....	1 031	60	967	5	12 477	
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	15	
BAGRE (MANDI).....	45	-	44	1	769	
CORVINA.....	1	-	1	-	20	
CURIMATA.....	159	-	159	-	1 188	
DOURADO.....	43	0	42	-	753	
LAMBARI.....	2	-	2	-	75	
MATRINCHA.....	1	-	1	-	25	
PACU.....	464	29	433	1	5 437	
PIAU.....	3	-	3	-	35	
PIRANHA.....	5	4	1	-	29	
PIRAPITINGA.....	1	-	1	-	4	
SURUBIM.....	303	25	277	2	4 093	
TUCUNARE.....	1	-	1	-	10	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	5	1	2	1	25	
MATO GROSSO.....	4 073	-	1 459	2 614	50 148	
PEIXES.....	4 071	-	1 459	2 612	50 118	
BAGRE (MANDI).....	589	-	300	288	5 316	
CORVINA.....	5	-	-	5	115	
CURIMATA.....	925	-	343	582	7 372	
DOURADO.....	165	-	82	83	2 949	
FILHOTE.....	20	-	-	20	352	
JARAQUI.....	4	-	-	4	36	
MATRINCHA.....	7	-	-	7	196	
PACU.....	515	-	157	357	6 844	
PIAU.....	122	-	31	91	865	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIRANHA.....	71	-	3	68	521
PIRAPITINGA.....	332	-	150	182	2 341
PIRARUCU.....	47	-	-	47	470
SURUBIM.....	1 263	-	392	870	22 615
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	27
TRAIRA (JEJU).....	2	-	-	2	36
TUBARANA.....	0	-	-	0	4
TUCUNARE.....	4	-	-	4	58
QUELONIOS.....	2	-	-	2	30
TARTARUGA.....	2	-	-	2	30
GOIAS.....	804	-	-	804	13 792
PEIXES.....	804	-	-	804	13 792
ACARI-BODO.....	0	-	-	0	2
BAGRE (MANDI).....	80	-	-	80	1 392
BRANQUINHA.....	21	-	-	21	189
CACHORRA.....	18	-	-	18	211
CORVINA.....	17	-	-	17	239
CURIMATA.....	87	-	-	87	1 074
DOURADA.....	3	-	-	3	51
DOURADO.....	1	-	-	1	25
FILHOTE.....	79	-	-	79	1 585
JARAQUI.....	56	-	-	56	932
MANDUBE.....	2	-	-	2	24
MATRINCHA.....	36	-	-	36	821
PACU.....	81	-	-	81	1 268
PEIXE-CACHORRO.....	3	-	-	3	39
PIAU.....	54	-	-	54	961
PIRANHA.....	12	-	-	12	128
PIRARUCU.....	82	-	-	82	1 555
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	-	1	8
SURUBIM.....	67	-	-	67	1 319
TAMBAQUI.....	16	-	-	16	378
TRAIRA (JEJU).....	2	-	-	2	54
TUBARANA.....	1	-	-	1	12
TUCUNARE.....	85	-	-	85	1 526



6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
BRASIL.....	343 753	219 106	85 351	39 295	3 801 555
PEIXES.....	305 614	207 511	67 855	30 248	2 378 937
ABRÓTEA.....	461	257	194	10	3 332
AGULHA.....	213	31	143	39	4 395
AGULHÃO.....	244	213	27	4	4 309
AGULHÃO-BANDEIRA.....	492	458	22	11	10 473
ALBACORA (ATUM).....	3 517	3 096	343	78	44 060
ALBACORA-AZUL.....	1	1	-	-	9
ALBACORA-BANDOLIM.....	405	399	-	7	4 033
ALBACORA-BRANCA.....	296	296	-	-	3 078
ALBACORA-LAGE.....	402	402	-	-	3 352
ARABAIANA.....	311	139	149	23	7 053
ARIACO.....	161	7	136	18	2 760
ARRAIA.....	2 452	770	1 038	644	24 103
BADEJO.....	558	309	218	31	16 715
BAGRE.....	7 849	1 238	4 188	2 423	67 790
BAIACU.....	475	6	441	28	4 209
BARBEIRO.....	1	1	-	-	7
BARBUDDO.....	66	-	58	8	1 170
BATATA.....	342	332	6	4	5 379
BETARA.....	1 058	546	491	22	9 809
BICUDA.....	151	64	64	23	2 236
BIJUPIRA.....	235	44	157	34	3 692
BIQUARA.....	372	21	296	55	5 885
BONITO.....	2 220	1 557	549	115	15 794
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	1 984	1 598	386	-	15 373
BUDIÃO.....	6	-	6	0	134
BUDIÃO-BATATA.....	79	-	75	4	1 202
CABRINHA.....	520	485	4	30	1 900
CACAO.....	8 987	4 516	3 552	919	85 732
CAMURIM.....	829	106	356	368	12 466
CAMURUPIM.....	914	23	754	137	12 918
CANGULO.....	1 573	138	1 317	118	12 478
CARAPEBA.....	607	14	427	166	14 666
CASTANFA.....	11 709	11 217	243	248	66 443
CAVALA.....	1 427	204	1 034	189	37 722
CAVALINHA.....	5 741	3 578	1 497	666	25 726
CHERNE.....	296	245	34	17	7 651
CHICHARRO.....	853	614	232	7	4 385
CIOBA.....	634	343	257	34	13 213
CONGRO.....	730	713	9	7	14 364
CORVINA.....	20 922	13 066	5 806	2 050	175 754
DOURADA.....	2 370	1	2 315	54	20 329

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR *(MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
DOURADO.....	1 341	548	622	171	25 741	
ENCHOVA.....	3 106	1 842	1 138	126	44 106	
ENXADA.....	11	5	6	-	86	
ESPADA.....	696	277	332	86	5 304	
ESPADARTE.....	24	-	20	4	122	
GAROUPA.....	953	430	440	83	19 925	
GOETÊ.....	1 980	1 606	24	351	15 422	
GORDINHO.....	323	248	71	4	1 983	
GUATUBA.....	889	265	534	90	18 866	
GUARAXIMBORA.....	423	77	333	13	7 357	
GURIJUBA.....	2 399	82	1 673	643	20 301	
LINGUADO.....	1 954	1 687	228	39	47 588	
MANGANGA.....	28	1	24	4	376	
MANJUBA.....	1 865	766	911	188	20 501	
MARIQUITA.....	110	1	99	10	933	
MERLUZA.....	6 120	6 120	-	-	47 686	
MERO.....	866	108	599	159	13 288	
MIRA-CEU.....	0	-	-	0	0	
MIRAGUAIA.....	351	163	178	10	2 961	
MIRORO.....	16	-	11	5	240	
MIXOLE.....	4	-	-	4	10	
MOREIA.....	339	199	106	34	5 688	
NAMORADO.....	345	276	64	6	7 004	
OLHO-DE-CAO.....	44	41	0	3	379	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	4 437	2 089	1 686	662	54 618	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	108	0	82	25	1 072	
OVEVA.....	16	1	15	-	252	
PACAMAD.....	230	-	153	77	1 741	
PARATI.....	1 028	39	751	238	10 480	
PARGO.....	3 925	3 165	589	171	62 391	
PEIXE-PEDRA.....	1 278	-	700	578	12 771	
PEIXE-PCRÇO.....	1 268	1 083	16	168	7 297	
PEIXE-REI.....	74	1	73	-	740	
PEIXE-SERRA.....	315	-	165	151	3 497	
PESCADA.....	9 392	6 176	1 715	1 500	114 194	
PESCADA-AMARELA.....	713	242	462	10	11 492	
PESCADA-CAMBUÇU.....	1 176	215	820	141	22 189	
PESCADA-DLHUDA.....	2 241	1 888	326	28	18 021	
PESCADINHA.....	3 754	2 682	881	191	34 077	
PIRA.....	28	-	27	0	708	
PIRAGICA.....	31	17	8	6	206	
PREJEREBA.....	116	0	63	53	934	
ROBALO.....	475	47	279	149	22 123	
RONCADOR.....	994	331	483	180	7 262	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)	
	QUANTIDADE (T)						
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		COLONIZADA		NÃO COLONIZADA
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA			
SABERE.....	133	10	96	27		2 002	
SARAMONETE.....	320	298	9	12		3 760	
SARDA.....	292	43	225	23		2 893	
SARDINHA.....	141 282	117 361	13 179	10 742		603 531	
SAVELHA.....	3 145	2 323	302	519		10 474	
SERIGADO.....	241	71	165	5		4 659	
SERRA.....	2 354	44	1 636	674		32 365	
TAINHA.....	7 669	177	5 517	1 975		118 581	
TIRA-VIRA.....	287	282	-	5		1 601	
UBARANA.....	53	10	37	5		547	
UBARANA-RATO.....	17	17	-	-		61	
VERMELHO.....	1 152	284	705	163		41 044	
VIOLA.....	510	382	111	17		3 290	
VOADOR.....	376	0	376	0		3 249	
XAREU.....	1 507	201	941	365		22 335	
XERELETE.....	894	202	467	225		14 534	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	145	4	86	55		4 222	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	6 989	6 037	470	482		51 754	
CRUSTACEOS.....	34 795	11 157	15 696	7 942		1 371 510	
CAMARÃO.....	9 415	3 082	4 573	1 759		397 669	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	175	13	11	150		1 023	
CAMARÃO-BRANCO.....	3 199	277	1 778	1 144		91 922	
CAMARÃO-ROSA.....	2 050	1 667	150	233		231 170	
CAMARÃO-SANTANA.....	133	23	110	-		1 705	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	7 270	4 181	2 154	935		118 640	
CARANGUEJO.....	7 244	11	4 574	2 659		85 008	
GUAIAMUM.....	391	-	101	291		12 996	
LAGOSTA.....	2 623	1 689	671	263		312 256	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	42	37	4	-		4 690	
LAGOSTA-VERDE.....	29	-	29	-		8 432	
LAGOSTA-VERMELHA.....	88	-	88	-		25 558	
SIRI.....	2 120	161	1 452	507		79 245	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	17	16	-	1		1 194	
MOLUSCOS.....	3 340	438	1 798	1 105		51 046	
LULA.....	425	343	74	9		8 211	
MACUNIM.....	25	-	24	2		349	
MEXILHÃO.....	620	-	351	269		731	
OSTRA.....	251	-	136	115		9 409	
POLVO.....	280	51	21	209		16 027	
SURURU.....	686	2	377	307		3 365	
VIEIRA.....	0	0	-	-		9	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1 053	42	815	195		12 945	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
QUELONIOS.....	3	-	2	1	63	
TARTARUGA.....	3	-	2	1	63	
PARA.....	19 166	2 564	13 186	3 417	261 016	
PEIXES.....	13 076	1 128	9 837	2 111	116 379	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	5	5	-	-	35	
ALBACORA (ATUM).....	4	4	-	-	31	
ARABAIANA.....	2	2	-	-	13	
ARRAIA.....	308	26	177	105	1 709	
BAGRE.....	1 076	14	796	266	8 190	
BICUDA.....	4	4	-	-	32	
BIJUPIRA.....	40	40	-	-	365	
BGNITO.....	0	0	-	-	4	
CACAO.....	956	80	620	256	5 910	
CAMURIM.....	218	104	83	31	4 058	
CAMURUPIM.....	106	-	98	8	742	
CARAPEBA.....	7	-	4	3	38	
CAVALA.....	6	4	1	1	93	
CIUBA.....	7	-	4	4	57	
CORVINA.....	769	4	526	239	8 646	
DOURADA.....	2 160	1	2 111	48	17 585	
ENCHOVA.....	62	-	47	15	1 062	
ESPADARTE.....	7	-	5	2	50	
ESPADARTE.....	24	-	20	4	122	
GARDUPA.....	8	8	-	-	87	
GUAIUBA.....	8	8	-	-	57	
GUARAXIMBORA.....	11	6	3	2	80	
GURIJUBA.....	1 188	-	1 016	172	8 548	
MERO.....	367	84	250	33	2 822	
MOREIA.....	0	-	-	0	3	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	47	-	44	3	365	
PACAMAO.....	38	-	21	17	289	
PARATI.....	559	-	409	150	4 992	
PARGO.....	404	404	-	-	3 628	
PEIXE-PEDRA.....	115	-	84	31	894	
PEIXE-SERRA.....	82	-	62	20	1 234	
PESCADA.....	179	-	108	71	3 827	
PESCADA-AMARELA.....	394	16	371	7	5 029	
PESCADA-CAMBUCU.....	407	-	403	4	3 551	
PESCADINHA.....	230	201	30	-	2 231	
PREJEREBA.....	7	-	7	-	55	
RONCADOR.....	11	0	11	-	13	
SABERE.....	16	-	14	2	83	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SARDA.....	221	35	172	13	1 359	
SERIGADO.....	9	9	-	-	70	
SERRA.....	1 007	-	583	425	10 235	
TAINHA.....	1 574	-	1 448	127	13 907	
VERMELHO.....	9	6	2	1	67	
XAREU.....	374	13	310	51	3 538	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	49	49	-	-	674	
CRUSTACEOS.....	5 237	1 435	2 823	979	143 759	
CAMARÃO.....	1 220	1 033	134	54	103 646	
CAMARÃO-BRANCO.....	4	4	-	-	129	
CAMARÃO-ROSA.....	398	398	-	-	19 101	
CARANGUEJO.....	3 559	-	2 656	903	20 660	
LAGOSTA.....	1	1	1	-	19	
SIRI.....	54	-	32	22	205	
MOLUSCOS.....	853	0	526	327	878	
LULA.....	0	0	-	-	6	
MEXILHÃO.....	594	-	340	254	624	
SURURU.....	259	-	186	73	248	
AMAPA.....	1 228	208	842	177	12 772	
PEIXES.....	1 020	-	842	177	12 398	
BAGRE.....	135	-	107	29	1 240	
CAÇAO.....	22	-	14	7	185	
CAMURIM.....	27	-	24	4	380	
CAMURUPIM.....	46	-	45	1	512	
DOURADA.....	211	-	205	6	2 744	
GURIJUBA.....	405	-	330	76	5 209	
MERO.....	4	-	3	2	34	
PESCADA.....	10	-	4	6	154	
PESCADA-AMARELA.....	20	-	20	-	315	
PESCADA-CAMBUCU.....	20	-	20	-	320	
SARDA.....	2	-	2	-	28	
TAINHA.....	81	-	67	14	1 082	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	36	-	2	34	195	
CRUSTACEOS.....	208	208	-	-	374	
CAMARÃO.....	208	208	-	-	374	
MARANHÃO.....	22 463	108	11 548	10 807	237 622	
PEIXES.....	17 071	108	9 107	7 857	157 097	
ARABAIANA.....	11	-	7	4	99	

ESTATISTICA DA PESCA - 2. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ARRAIA.....	471	-	218	253	3 470	
BAGRE.....	3 686	7	1 847	1 831	28 373	
BIJUPIRA.....	2	-	2	-	18	
BONITO.....	112	-	101	11	1 284	
CACAO.....	564	5	335	224	4 947	
CAMURIM.....	487	-	193	294	5 747	
CAMURUPIM.....	322	-	236	85	3 065	
CARAPEBA.....	21	-	13	8	190	
CAVALA.....	34	4	25	4	608	
CORVINA.....	1 962	7	1 007	949	16 509	
ENCHOVA.....	77	18	36	23	1 211	
GAROUPA.....	67	7	54	7	910	
GUAIUBA.....	48	-	48	-	740	
GURIJUBA.....	742	20	327	396	5 914	
MANJUBA.....	242	-	163	79	542	
MERO.....	206	-	108	98	1 514	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	285	-	173	112	1 942	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	47	-	47	-	256	
PACAMAO.....	192	-	132	60	1 451	
PARGO.....	206	9	140	57	2 435	
PEIXE-PEDRA.....	1 054	-	526	528	10 450	
PEIXE-SERRA.....	233	-	103	130	2 263	
PESCADA.....	1 611	25	817	769	20 966	
PESCADA-CAMBUCU.....	459	-	329	130	7 663	
PESCADINHA.....	246	-	179	67	2 699	
PREJEREBA.....	95	-	42	53	624	
RONCADOR.....	43	-	24	19	578	
SABERE.....	24	-	15	9	165	
SARDINHA.....	253	-	134	120	1 606	
SERIGADO.....	14	-	14	-	126	
SERRA.....	453	-	328	125	6 507	
TAINHA.....	2 274	7	1 099	1 169	19 174	
XAREU.....	525	-	283	242	3 042	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	3	2	11	
CRUSTACEOS.....	4 956	-	2 258	2 698	78 882	
CAMARÃO.....	2 174	-	1 044	1 130	53 296	
CAMARÃO-BRANCO.....	620	-	253	367	13 800	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	768	-	379	389	6 530	
CARANGUEJO.....	1 308	-	528	780	4 726	
SIRI.....	86	-	54	32	530	
MOLUSCOS.....	435	-	183	252	1 643	
OSTRA.....	5	-	2	3	60	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCOA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
SURURU.....	365	-	141	224	933	
MOLUSCOS NAO IDENTIFICADOS.....	65	-	40	25	650	
PIAUI.....	910	241	643	26	7 758	
PEIXES.....	342	70	256	16	2 813	
AGULHAO.....	1	1	-	-	4	
AGULHAO-BANDEIRA.....	0	0	0	-	0	
ARABAIANA.....	0	-	0	-	1	
ARIACO.....	5	3	2	-	32	
ARRAIA.....	5	0	4	1	13	
BAGRE.....	50	17	30	3	188	
BARBUO.....	0	-	0	-	1	
BETARA.....	1	-	1	0	7	
BIGUDA.....	0	-	0	-	1	
BIJUPIRA.....	2	0	2	-	15	
BIQUARA.....	0	-	0	-	2	
BONITO.....	26	7	19	-	117	
CACAO.....	21	4	16	1	91	
CAMURIM.....	8	1	5	1	71	
CAMURUPIM.....	24	0	24	0	393	
CANGULO.....	0	0	-	-	0	
CARAPEBA.....	1	-	1	0	7	
CAVALA.....	17	6	11	0	295	
CIOBA.....	0	-	0	-	0	
CORVINA.....	10	1	8	1	83	
DOURADO.....	0	-	0	-	2	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	1	
ESPADA.....	2	-	2	0	10	
GAROUPA.....	1	-	1	-	11	
GOETE.....	0	-	0	-	1	
GUAIUBA.....	2	-	2	-	24	
GUARAXIMBORA.....	0	-	0	-	3	
LINGUADO.....	0	-	0	-	0	
MANJUBA.....	29	-	28	1	58	
MERO.....	3	0	2	-	11	
OUTROS CARANGIDEOS.....	8	0	8	-	38	
PACAMAQ.....	0	-	0	-	0	
PARGO.....	12	1	11	1	153	
PEIXE-PEDRA.....	12	-	12	-	93	
PESCADA.....	28	4	21	2	410	
PESCAO INHA.....	19	19	-	-	43	
RONCADOR.....	8	1	6	1	53	
SABERE.....	0	-	0	-	3	
SARDINHA.....	4	-	4	-	12	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SERIGADO.....	1	-	1	-	8	
SERRA.....	28	3	22	3	461	
TAINHA.....	5	-	4	1	36	
UBARANA.....	0	-	0	-	0	
VERMELHO.....	1	-	1	-	6	
XAREU.....	5	-	4	1	39	
XERELETE.....	2	-	2	-	14	
CRUSTACEOS.....	563	172	383	9	4 927	
CAMARÃO.....	225	170	48	7	3 878	
CARANGUEJO.....	336	-	334	2	930	
LAGOSTA.....	2	1	0	-	119	
SIRI.....	0	-	0	-	1	
MOLUSCOS.....	5	-	4	1	18	
OSTRA.....	2	-	2	-	7	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	2	1	11	
QUELONIOS.....	0	-	0	0	0	
TARTARUGA.....	0	-	0	0	0	
CEARA.....	11 275	4 482	5 390	1 403	423 342	
PEIXES.....	8 469	2 899	4 619	950	134 023	
AGULHA.....	35	-	35	-	400	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	8	0	7	0	109	
ALBACORA (ATUM).....	13	-	13	-	189	
ARABAIANA.....	130	82	48	-	1 473	
ARIACO.....	99	3	87	9	1 498	
ARRAIA.....	233	-	218	15	1 316	
BAGRE.....	159	33	84	42	1 264	
BARBUDO.....	24	-	21	3	290	
BATAIA.....	1	-	1	-	13	
BETARA.....	3	-	3	-	44	
BICUDA.....	18	-	18	-	220	
BIJUPIRA.....	157	3	123	31	2 514	
BIQUARA.....	293	14	235	44	4 658	
BONITO.....	128	5	123	-	1 320	
CACAO.....	211	3	158	50	1 799	
CAMURIM.....	30	-	6	24	456	
CAMJUPIM.....	399	23	333	43	7 726	
CANGULO.....	257	0	215	42	1 755	
CARAPEBA.....	53	-	13	40	974	
CAVALA.....	764	85	617	63	17 002	
CAVALINHA.....	67	67	-	-	646	



6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
CHICHARRO.....	7	7	-	-	52	
CIOBA.....	92	2	83	8	1 903	
CORVINA.....	23	1	8	14	262	
DOURADO.....	64	1	62	1	885	
ENCHOVA.....	2	-	2	-	40	
ESPADA.....	109	-	85	24	562	
GAROUPA.....	216	47	131	38	3 669	
GOETE.....	1	-	1	-	8	
GUAIUBA.....	356	102	238	17	7 175	
GUARAXIMBORA.....	204	48	150	7	2 913	
MANJUBA.....	1	0	0	-	4	
MARIQUITA.....	84	-	76	9	696	
MERO.....	76	15	56	6	967	
MOREIA.....	6	-	3	3	58	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	100	34	65	1	1 057	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	4	-	4	-	50	
PARGO.....	2 482	2 208	208	67	43 849	
PEIXE-PEDRA.....	68	-	65	3	602	
PESCADA.....	201	0	117	84	2 600	
PESCADA-AMARELA.....	3	-	2	1	39	
PESCADA-CAMBUCU.....	2	-	2	-	23	
PESCADINHA.....	8	4	4	-	58	
PIRA.....	5	-	5	-	89	
ROBALO.....	1	-	0	1	11	
RONCADOR.....	174	42	119	13	1 424	
SABERE.....	20	-	16	4	251	
SARDINHA.....	144	39	104	1	967	
SERIGADO.....	123	16	105	2	2 642	
SERRA.....	433	2	339	93	8 993	
TAINHA.....	117	1	4	111	1 767	
UBARANA.....	7	0	5	1	98	
VERMELHO.....	135	8	113	15	2 826	
XAREU.....	79	2	67	10	1 223	
XERELETE.....	37	-	25	12	576	
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	1	1	-	-	20	
CRUSTACEOS.....	2 798	1 583	763	452	289 274	
CAMARAO.....	761	496	225	39	40 615	
CAMARAO-BRANCO.....	11	4	7	-	941	
CAMARAO-ROSA.....	1	1	-	-	22	
CAMARAO-SETE BARBAS.....	15	-	15	-	300	
CARANGUEJO.....	286	-	-	286	3 031	
GUAIAMUM.....	1	-	-	1	27	
LAGOSTA.....	1 707	1 081	516	110	244 178	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
SIRI.....	16	-	-	16	160
MOLUSCOS.....	8	-	8	-	40
POLVO.....	8	-	8	-	40
QUELONIOS.....	0	-	0	-	5
TARTARUGA.....	0	-	0	-	5
RIO GRANDE DO NORTE.....	4 245	813	2 643	789	130 339
PEIXES.....	2 877	189	2 263	426	43 222
AGULHA.....	82	7	49	26	1 104
AGULHAO.....	13	-	13	-	257
AGULHAO-BANDEIRA.....	10	0	8	3	185
ALBACORA (ATUM).....	122	18	103	1	2 008
ARABAIANA.....	32	9	20	3	662
ARIACO.....	19	-	17	2	213
ARRAIA.....	41	-	36	6	299
BAGRE.....	48	0	29	19	358
BARBUO.....	16	-	16	-	231
BICUDA.....	23	9	13	2	389
BIJUPIRA.....	21	0	18	3	374
BIQUARA.....	46	0	36	10	653
BONITO.....	28	0	25	3	389
CACAO.....	118	18	77	23	1 383
CAMURIM.....	17	-	11	6	416
CAMURUPIM.....	7	-	7	-	105
CANGULO.....	146	-	129	17	1 440
CARAPEBA.....	78	-	51	27	1 309
CAVALA.....	157	9	141	7	3 607
CIOBA.....	61	4	47	10	1 100
CORVINA.....	19	-	19	-	177
DOURADO.....	53	9	31	13	729
ENCHOVA.....	0	-	0	-	8
ESPADA.....	42	-	36	5	423
GARGUÇA.....	49	27	22	-	701
GUAIUBA.....	125	10	94	20	2 064
GUARAXIMBORA.....	161	-	158	3	3 149
MANJUBA.....	11	-	11	-	81
MARIQUITA.....	21	-	21	-	146
MERO.....	18	4	14	-	341
MOREIA.....	5	-	5	-	97
OUTROS CARANGÍDEOS.....	17	-	13	4	192
OUTROS ESPARÍDEOS.....	22	-	8	14	228
PARGO.....	31	18	12	0	473

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PEIXE-PEDRA.....	7	-	7	-	33	
PESCADA.....	79	0	69	10	1 478	
PIRA.....	3	-	3	-	38	
RONCADOR.....	25	-	25	-	257	
SABERE.....	9	-	6	3	120	
SARDINHA.....	40	-	35	4	432	
SERIGADO.....	48	18	27	3	798	
SERRA.....	128	5	108	15	2 524	
TAINHA.....	310	-	196	114	5 845	
UBARANA.....	10	-	6	4	108	
VERMELHO.....	64	7	53	4	1 406	
VDADOR.....	365	-	365	-	3 131	
XAREU.....	43	15	27	1	792	
XERELETE.....	41	-	34	6	629	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	48	-	15	33	340	
CRUSTACEOS.....	1 281	625	377	278	86 097	
CAMARAO.....	466	158	120	188	13 806	
CAMARAO-BRANCO.....	22	-	-	22	1 310	
CARANGUEJO.....	113	-	56	57	1 860	
GUAIAMUM.....	4	-	-	4	78	
LAGOSTA.....	528	467	61	-	36 687	
LAGOSTA-VERDE.....	27	-	27	-	8 100	
LAGOSTA-VERMELHA.....	80	-	80	-	24 000	
SIRI.....	41	-	34	7	256	
MOLUSCOS.....	88	-	3	85	1 020	
OSTRA.....	3	-	-	3	580	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	85	-	3	82	440	
PARAIBA.....	1 017	563	454	-	17 535	
PEIXES.....	877	563	314	-	12 478	
AGULHAO-BANDEIRA.....	2	-	2	-	50	
ALBACORA (ATUM).....	5	-	5	-	131	
ARABAIANA.....	3	-	3	-	87	
ARIACO.....	3	-	3	-	76	
ARRAIA.....	4	-	4	-	98	
BAGRE.....	6	0	5	-	83	
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	34	
BIQUARA.....	1	-	1	-	31	
BONITO.....	3	0	3	-	87	
CACAO.....	21	-	21	-	295	
CAMURIM.....	5	-	5	-	116	
CAMURUPIM.....	4	-	4	-	91	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
CANGULO.....	10	-	10	-	-	272
CARAPEBA.....	36	-	36	-	-	295
CAVALA.....	13	2	11	-	-	442
CHICHARRO.....	1	-	1	-	-	34
CIOBA.....	10	8	2	-	-	273
DOURADO.....	3	-	3	-	-	90
ENCHOVA.....	1	-	1	-	-	41
ESPADA.....	4	-	4	-	-	97
GAROUPA.....	1	-	1	-	-	30
GUAIUBA.....	6	-	6	-	-	168
MANJUBA.....	55	-	55	-	-	252
MERLUZA.....	548	548	-	-	-	6 388
MERO.....	3	-	3	-	-	45
MOREIA.....	2	-	2	-	-	25
OUTROS CARANGIDEOS.....	3	-	3	-	-	65
PARGO.....	1	-	1	-	-	37
PESCADA.....	10	-	10	-	-	259
PESCADINHA.....	5	5	-	-	-	56
RONCADOR.....	1	-	1	-	-	9
SERIGADO.....	4	-	4	-	-	118
SERRA.....	16	-	16	-	-	432
TAINHA.....	68	-	68	-	-	1 524
UBARANA.....	1	-	1	-	-	9
VERMELHO.....	0	-	0	-	-	7
VOADOR.....	10	-	10	-	-	97
XAREU.....	3	-	3	-	-	74
XERELETE.....	6	-	6	-	-	161
CRUSTACEOS.....	139	-	139	-	-	5 036
CAMARAO.....	62	-	62	-	-	2 138
CARANGUEJO.....	68	-	68	-	-	1 008
LAGOSTA-VERDE.....	2	-	2	-	-	332
LAGOSTA-VERMELHA.....	8	-	8	-	-	1 558
MOLUSCOS.....	1	-	1	-	-	20
OSTRA.....	1	-	1	-	-	20
PERNAMBUCO.....	2 362	1 365	833	163	-	72 039
PEIXES.....	1 959	1 189	702	68	-	47 715
AGULHA.....	46	11	34	1	-	1 700
AGULHAO.....	10	-	7	3	-	231
AGULHAO-BANDEIRA.....	5	-	5	-	-	149
ALBACORA (ATUM).....	138	91	41	6	-	3 082
ARABAIANA.....	72	38	18	16	-	1 753

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
ARIACO.....	14	-	10	4	431	
ARRAJÁ.....	9	-	9	-	163	
BAGRE.....	22	-	20	2	377	
BARBUDD.....	1	-	1	-	27	
BICUDA.....	4	-	4	-	92	
B IJUPIRA.....	1	-	1	-	44	
B IQUARA.....	9	-	9	0	138	
BONI TO.....	7	-	7	-	140	
BUDIAO.....	5	-	5	-	123	
BUDIAO-BATATA.....	3	-	3	-	49	
CACAO.....	98	68	30	-	951	
CAMURIM.....	5	-	3	2	126	
CAMURUPIM.....	6	-	6	-	273	
CANGULO.....	22	-	21	1	276	
CARAPEBA.....	13	-	10	3	379	
CAVALA.....	87	59	25	3	1 644	
CHICHARRO.....	6	-	6	-	249	
CIOBA.....	17	-	14	3	488	
CORVINA.....	6	-	6	-	182	
DOURADO.....	21	-	17	4	679	
ENCHOVA.....	2	-	1	1	51	
ESPADA.....	18	-	18	-	330	
GAROUPA.....	88	79	8	1	1 152	
GOETE.....	14	-	14	-	142	
GUAÍUBA.....	51	30	21	-	810	
GUARAXIMBORA.....	9	-	8	1	272	
GURIJUBA.....	62	62	-	-	622	
LINGUADO.....	0	-	0	-	6	
MANJUBA.....	44	-	44	-	663	
MERO.....	4	-	4	-	80	
MOREIA.....	7	-	7	-	154	
OUTROS CARANGIDEOS.....	9	-	9	0	312	
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	-	3	-	62	
OVEVA.....	1	-	1	-	13	
PARGO.....	177	165	13	-	3 149	
PEIXE-PEDRA.....	0	-	0	-	7	
PEIXE-REI.....	0	-	0	-	4	
PESCADA.....	23	-	21	2	394	
PESCADA-AMARELA.....	3	-	3	-	165	
PESCADA-CAMBUCU.....	1	-	1	-	49	
PIRA.....	2	-	2	-	41	
PREJEREBA.....	0	-	0	-	9	
ROBALO.....	2	-	2	-	37	
RONCADOR.....	29	-	25	4	412	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SABERÉ.....	2	-	2	-	58
SARAMONETÉ.....	9	-	9	-	239
SARDINHA.....	72	46	26	-	829
SÉRIGADO.....	34	25	9	-	539
SERRA.....	24	-	21	3	632
TAINHA.....	60	-	55	5	1 504
UBARANA.....	1	-	1	-	12
VERMELHO.....	6	-	5	2	192
VOADOR.....	1	-	1	-	19
XAREU.....	77	62	13	1	928
XERELETE.....	23	-	22	1	712
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	2	-	42
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	470	453	17	-	19 332
CRUSTACEOS.....	342	176	109	57	22 357
CAMARÃO.....	50	39	2	9	3 924
CAMARÃO-BRANCO.....	30	-	23	7	1 981
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	6	-	6	-	366
CARANGUEJO.....	28	-	10	17	775
GUAIAMUM.....	20	-	8	12	773
LAGOSTA.....	178	137	40	0	13 952
SIRI.....	30	-	19	11	587
MOLUSCOS.....	60	-	22	38	1 964
OSTRA.....	11	-	4	7	456
POLVO.....	4	-	3	0	148
SURURU.....	5	-	-	5	150
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	40	-	15	25	1 211
QUELONIOS.....	0	-	0	0	3
TARTARUGA.....	0	-	0	0	3
ALAGOAS.....	2 035	671	1 282	82	59 084
PEIXES.....	554	6	493	55	14 386
AGULHA.....	16	-	16	-	726
AGULHÃO.....	0	0	-	-	8
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	35
ALBACORA (ATUM).....	11	0	11	-	356
ARABAIANA.....	15	1	13	-	571
ARIACO.....	1	-	1	-	41
ARRAIA.....	15	0	12	3	207
BAGRE.....	22	-	14	9	379
BARBUDE.....	2	-	2	-	26
BATATA.....	2	-	2	-	28

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BICUDA.....	4	0	4	-	118	
BIJUPIRA.....	3	0	3	-	96	
BIQUARA.....	7	-	7	-	110	
BGNITO.....	1	0	1	-	31	
BUDIAO.....	0	-	0	-	2	
BUDIAO-BATATA.....	2	-	2	-	35	
CAÇAO.....	12	0	10	2	272	
CAMURIM.....	29	-	25	3	968	
CANGULO.....	17	-	17	-	256	
CARAPEBA.....	23	-	19	4	1 106	
CAVALA.....	26	1	26	-	1 087	
CHERNE.....	0	-	0	-	7	
CIOBA.....	15	2	13	-	491	
CORVINA.....	7	-	7	-	126	
DOURADO.....	8	1	7	-	290	
ENCHOVA.....	0	-	0	-	1	
ESPADA.....	1	-	1	-	26	
GAROUPA.....	7	-	7	-	124	
GOETE.....	4	-	4	-	71	
GUAIUBA.....	5	-	5	-	124	
GUARAXIMBORA.....	5	-	5	-	125	
LINGUADO.....	2	-	2	-	18	
MANGANGA.....	24	-	24	-	286	
MANJUBA.....	16	-	16	-	104	
MARIQUITA.....	1	-	1	-	6	
MERO.....	7	-	6	1	140	
MOREIA.....	14	-	14	0	89	
OUTROS CARANGIDEOS.....	41	-	20	21	531	
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-	3	
PARGO.....	3	-	3	-	79	
PEIXE-REI.....	1	-	1	-	20	
PESCADA.....	26	-	18	8	725	
PIRA.....	2	-	2	-	30	
ROBALO.....	1	-	1	0	29	
RONCADOR.....	4	-	4	-	72	
SABERE.....	0	-	0	-	2	
SARDINHA.....	30	-	30	-	664	
SERIGADO.....	4	0	3	-	138	
SERRA.....	8	0	8	-	321	
TAINHA.....	63	-	63	1	2 084	
UBARANA.....	1	-	1	-	22	
VERMELHO.....	8	0	8	-	239	
XAREU.....	30	0	27	3	729	
XERELETE.....	6	-	6	-	213	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	1 444	665	753	26	44 036	
CAMARÃO.....	727	-	702	25	25 933	
CAMARÃO-BRANCO.....	20	20	0	-	2 213	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	646	645	1	-	14 136	
CARANGUEJO.....	12	-	11	1	209	
LAGOSTA.....	5	-	5	-	832	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	4	-	4	-	246	
SIRI.....	30	-	30	0	467	
MOLUSCOS.....	37	-	36	1	662	
MACUNIM.....	25	-	24	1	339	
OSTRA.....	4	-	4	-	138	
POLVO.....	3	-	3	-	129	
SURURU.....	4	-	4	-	56	
SERGIPE.....	1 608	378	535	695	54 644	
PEIXES.....	712	37	382	293	22 238	
ALBACORA (ATUM).....	55	5	50	-	2 761	
ARABAIANA.....	47	7	40	-	2 394	
ARRAIA.....	38	1	20	17	806	
BAGRE.....	80	3	22	55	1 669	
BARBUDO.....	13	-	10	2	253	
BETARA.....	8	-	8	-	161	
CACAO.....	5	2	1	2	299	
CAMURIM.....	4	-	0	4	129	
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	8	
CARAPEBA.....	20	-	8	12	720	
CAVALA.....	4	0	4	-	94	
CONGRO.....	13	-	6	7	229	
CORVINA.....	36	-	21	15	1 189	
DOURADO.....	0	0	-	-	8	
ESPADA.....	23	-	17	5	424	
GUAÍUBA.....	1	-	1	-	20	
LINGUADO.....	0	-	0	-	0	
MANGANGA.....	4	0	-	4	81	
MARIQUITA.....	3	-	2	1	58	
MERO.....	16	0	13	2	469	
MIRODO.....	1	-	0	0	14	
MOREIA.....	9	-	4	5	173	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	47	0	11	37	794	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	3	-	3	-	120	
PARGO.....	4	4	-	-	207	
PEIXE-PEDRA.....	6	-	6	-	198	



6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PEIXE-PORCO.....	0	-	-	0	0	
PESCADA.....	37	2	9	26	1 360	
PESCADINHA.....	2	2	-	-	17	
PREJEREBÁ.....	3	-	3	-	64	
ROBALO.....	36	-	6	30	1 343	
RONCADDR.....	15	0	2	13	184	
SABERE.....	11	-	10	1	331	
SARDINHA.....	25	-	20	4	648	
SERIGADO.....	4	3	1	-	220	
SERRA.....	3	-	3	0	130	
TAINHA.....	70	-	36	34	2 371	
UBARANA.....	9	-	9	-	181	
VERMELHO.....	29	5	18	6	1 250	
XAREU.....	27	2	14	11	791	
XERELETE.....	3	-	3	-	75	
CRUSTACEOS.....	885	341	146	398	32 106	
CAMARÃO.....	351	279	15	57	22 806	
CAMARÃO-BRANCO.....	37	8	29	-	3 665	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	125	54	70	1	1 522	
CAÇANGUEJO.....	269	-	22	247	2 762	
GUAIANUM.....	50	-	4	46	705	
SIRI.....	53	-	6	48	646	
MOLUSCOS.....	10	-	7	4	299	
MACUNIM.....	0	-	-	0	10	
OSTRA.....	5	-	2	3	143	
SURURU.....	5	-	4	0	147	
BAHIA.....	12 602	923	8 405	3 274	500 344	
PEIXES.....	7 852	783	5 177	1 891	288 296	
AGULHA.....	14	1	7	5	302	
AGULHÃO.....	7	1	6	0	214	
ALBACORA (ATUM).....	164	32	119	13	6 939	
ARIACO.....	17	0	15	2	453	
ARRAIA.....	437	30	226	181	12 406	
BADEJO.....	226	88	136	2	9 016	
BAGRE.....	120	4	74	42	3 244	
BAIACU.....	5	-	5	1	90	
BARBUDDO.....	11	-	8	3	343	
BETARA.....	56	-	56	-	568	
BICUDA.....	15	0	15	-	317	
BIJUPIRA.....	7	0	7	0	216	
BIQUARA.....	12	5	6	1	275	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BONITO.....	26	4	20	3	648	
BUDIÃO.....	0	-	-	0	9	
BUDIÃO-BATAIA.....	75	-	71	4	1 118	
CACAO.....	488	35	342	111	11 804	
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	3	
CANGULO.....	107	4	98	4	2 085	
CARAPEBA.....	126	-	102	23	6 517	
CAVALA.....	274	27	153	94	12 100	
CHERNE.....	7	5	1	1	142	
CHICHARRO.....	5	-	5	-	180	
CIOBA.....	127	44	74	9	5 210	
CONGRO.....	2	-	2	1	23	
CORDINA.....	295	3	97	195	8 069	
DOURADO.....	169	83	85	1	5 502	
ENCHOVA.....	4	-	3	2	115	
ESPADÁ.....	4	-	4	-	66	
GAROUPA.....	159	39	117	3	6 206	
GORDINHO.....	3	-	3	-	57	
GUAIUBA.....	287	115	119	53	7 683	
GUARAXIMBORA.....	33	23	9	1	815	
MANGANGA.....	0	-	0	-	4	
MANJUBA.....	402	-	299	103	8 408	
MARIQUITA.....	0	-	0	-	17	
MERO.....	147	2	132	13	6 588	
MIRORÓ.....	15	-	10	5	225	
MOREIA.....	94	-	71	22	4 471	
OUTROS CARANGIDEOS.....	619	64	427	128	26 499	
OUTROS ESPARIDEOS.....	8	-	8	-	163	
OVEVA.....	14	-	14	-	223	
PEIXE-PEDRA.....	17	-	0	16	495	
PEIXE-PORCO.....	0	-	0	-	3	
PESCADA.....	553	1	306	247	24 585	
PESCADA-AMARELA.....	41	-	41	-	1 532	
PESCADA-CAMBUCU.....	10	0	3	7	343	
PESCADINHA.....	15	3	8	3	336	
PIRA.....	16	-	16	0	510	
PREJEREBÁ.....	1	-	1	-	23	
ROBALO.....	275	3	188	84	13 738	
RONCADOR.....	6	-	6	0	151	
SABERÉ.....	20	3	10	7	711	
SARDA.....	35	3	32	-	810	
SARDINHA.....	91	3	64	24	1 623	
SERRA.....	18	0	16	2	535	
TAINHA.....	913	8	692	213	39 401	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
UBARANA.....	0	-	0	-	8
VERMELHO.....	716	105	482	128	33 140
XAREU.....	238	19	176	43	9 865
XERELETE.....	207	25	111	72	7 313
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	97	-	79	18	3 842
CRUSTACEOS.....	4 278	139	3 058	1 082	186 709
CAMARÃO.....	1 579	37	1 457	85	57 797
CAMARÃO-BRANCO.....	96	95	0	1	2 286
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	25	7	0	18	583
CARANGUEJO.....	1 117	-	784	333	47 171
GUAIANUM.....	316	-	89	226	11 393
LAGOSTA.....	186	-	36	149	14 885
SIRI.....	959	-	691	269	52 594
MOLUSCOS.....	470	2	168	300	25 283
LULA.....	0	-	0	-	7
OSTRA.....	95	-	62	34	5 066
POLVO.....	205	-	0	205	12 441
SURURU.....	36	2	30	4	1 740
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	132	-	75	57	6 030
QUELONIOS.....	3	-	2	1	56
TARTARUGA.....	3	-	2	1	56
ESPIRITO SANTO.....	4 862	2 479	2 242	141	64 053
PEIXES.....	3 656	1 617	1 912	127	41 728
ALBACORA (ATUM).....	20	18	1	-	150
ARIACO.....	2	0	2	0	17
ARRAIA.....	46	31	12	3	240
BADEJO.....	231	205	26	-	4 341
BAGRE.....	83	34	37	12	1 218
BAIACU.....	435	3	428	4	3 951
BATATA.....	4	4	0	-	21
BETARA.....	62	55	7	-	763
BIJUPIRA.....	2	0	1	-	15
BIQUARA.....	2	1	1	-	15
BONITO.....	4	0	4	-	22
CACAO.....	233	92	130	12	3 278
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	1
CANGULO.....	756	119	608	29	4 587
CARAPEBA.....	8	-	4	4	304
CASTANHA.....	0	-	0	-	2
CAVALINHA.....	15	0	15	-	135

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCALDO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
CHERNE.....	62	60	2	-	-	475
CHICHARRO.....	46	15	29	3	-	425
CIOBA.....	292	271	22	-	-	3 508
CONGRO.....	0	-	0	-	-	0
CORVINA.....	21	8	13	0	-	259
DOURADO.....	345	115	228	2	-	5 704
ENCHOVA.....	1	-	1	-	-	17
ESPADA.....	0	0	-	-	-	0
GAROUPA.....	203	194	9	-	-	2 292
GUARAXIMBORA.....	0	-	0	-	-	0
LINGUADO.....	3	0	3	-	-	47
MERO.....	5	3	2	0	-	74
NAMORADO.....	27	27	-	-	-	138
OUTROS CARANGIDEOS.....	77	59	19	0	-	733
PARGO.....	76	13	57	7	-	873
PESCADA.....	60	4	46	11	-	880
PESCADA-CAMBUCU.....	14	1	13	0	-	214
PESCADA-OLHUDA.....	1	1	0	-	-	8
PESCADINHA.....	156	56	91	9	-	1 658
PIRAGICA.....	16	16	-	-	-	88
PREJEREBA.....	0	0	0	0	-	4
ROBALO.....	26	1	14	12	-	1 412
RONCADOR.....	21	8	13	0	-	141
SABERE.....	12	0	12	-	-	86
SARAMONETE.....	0	0	-	-	-	2
SARDA.....	22	2	14	6	-	368
SARDINHA.....	29	27	1	1	-	162
TAINHÁ.....	28	-	14	14	-	878
VERMELHO.....	173	152	21	-	-	1 683
VIGLA.....	0	0	0	-	-	3
XAREU.....	23	20	2	0	-	185
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	11	-	11	-	-	350
CRUSTACEOS.....	1 205	862	330	14	-	22 325
CAMARAO.....	22	3	16	3	-	420
CAMARAO-BRANCO.....	22	11	12	-	-	1 856
CAMARAO-ROSA.....	87	87	-	-	-	7 871
CAMARAO-SETE BARBAS.....	1 041	760	279	3	-	10 856
CARANGUEJO.....	19	-	10	8	-	259
LAGOSTA.....	12	0	11	-	-	1 024
SIRI.....	2	-	2	0	-	38
RIO DE JANEIRO.....	97 164	66 591	20 193	10 380	-	620 389
PEIXES.....	93 031	66 435	18 022	8 574	-	518 748

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ABROTEA.....	1	1	-	-	7
AGULHA.....	14	7	-	7	57
AGULHAO-BANDEIRA.....	0	0	-	-	1
ALBACORA (ATUM).....	2 317	2 305	-	12	18 777
ALBACORA-BANDOLIM.....	48	42	-	7	329
ARRAIA.....	152	90	24	38	613
BADEJO.....	88	9	52	27	3 108
BAGRE.....	230	51	69	109	1 333
BAIACU.....	29	4	2	24	131
BARBEIRO.....	1	1	-	-	7
BATATA.....	250	244	2	4	4 766
BETARA.....	0	0	-	0	6
BICUDA.....	55	24	10	21	750
BIJUPIRA.....	0	0	-	0	1
BONITO.....	625	344	200	81	3 992
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	1 374	988	386	-	11 441
CACAO.....	230	42	98	90	4 438
CANGULO.....	259	15	219	25	1 807
CARAPEBA.....	209	14	152	43	2 645
CASTANHA.....	229	165	30	34	1 704
CAVALA.....	33	6	9	17	564
CAVALINHA.....	4 308	2 559	1 478	271	17 557
CHERNE.....	115	73	26	16	4 117
CHICHARRO.....	562	366	191	5	2 920
CIOBA.....	5	5	-	-	88
CONGRO.....	0	0	-	-	6
CORVINA.....	1 164	500	347	317	12 384
DOURADO.....	520	199	170	151	9 647
ENCHOVA.....	355	124	149	83	5 592
ENXADA.....	11	5	6	-	86
ESPADA.....	179	79	66	34	1 113
GAROUPA.....	101	19	53	29	2 983
GOETE.....	929	713	2	213	7 363
GORDINHO.....	3	1	-	2	27
LINGUADO.....	125	113	8	5	3 540
MANGANGA.....	0	0	-	-	5
MANJUBA.....	51	1	45	5	601
MARIQUI TA.....	1	1	-	1	10
MERLUZA.....	39	39	-	-	309
MERO.....	7	0	3	4	176
MIRA-CEU.....	0	-	-	0	0
MIRAGUAIA.....	89	8	73	8	872
MIXOLE.....	4	-	-	4	10
NAMDRADO.....	155	119	30	6	4 515

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR	
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
OLHO-DE-CAO.....	43	41	-	2	375	
OUTROS CARANGUEJOS.....	1 707	930	510	267	12 405	
OUTROS ESPARTELOS.....	16	0	4	11	154	
OVEJA.....	0	0	-	-	3	
PARATI.....	358	38	236	84	4 202	
PARGO.....	305	141	124	40	4 196	
PEIXE-PORCO.....	14	7	6	1	121	
PESCADA.....	117	44	53	19	2 602	
PESCADA-AMARELA.....	5	1	2	2	141	
PESCADA-CAMBUCU.....	6	4	1	-	146	
PESCADA-OLHUDA.....	116	104	9	3	1 351	
PESCADINHA.....	487	213	162	112	8 271	
PIRAGICA.....	4	1	-	3	41	
PREJEREBÁ.....	0	0	-	-	0	
ROBALO.....	55	4	31	20	2 516	
RONCADOR.....	420	115	175	130	2 223	
SABERE.....	2	1	-	1	4	
SARAMONETE.....	95	95	-	-	923	
SARDA.....	12	3	5	4	329	
SARDINHA.....	70 776	53 866	11 842	5 070	322 218	
SAVELHA.....	1 056	550	14	492	3 390	
SERRA.....	138	16	113	9	626	
TAINHA.....	612	20	438	154	11 839	
TIRA-VIRA.....	143	138	-	5	876	
UBARANA.....	24	10	15	-	109	
VERMELHO.....	8	0	0	8	161	
VIOLA.....	22	14	0	8	199	
VOADOR.....	0	0	-	0	2	
XAREU.....	35	19	14	2	557	
XERELETE.....	462	141	187	133	3 980	
PEIXES NAO IDENTIFICADOS.....	5	4	-	2	130	
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	1 124	644	181	300	4 255	
CRUSTACEOS.....	4 004	145	2 141	1 718	97 769	
CAMARAO.....	652	35	455	163	34 298	
CAMARAO-BARBA RUSSA.....	165	13	2	150	885	
CAMARAO-BRANCO.....	2 080	14	1 319	747	35 762	
CAMARAO-ROSA.....	240	1	22	217	5 119	
CAMARAO-SETE BARBAS.....	681	65	293	323	19 107	
CARANGUEJO.....	33	11	1	21	455	
GUAIAMUM.....	1	-	-	1	20	
LAGOSTA.....	4	1	0	4	529	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	-	-	26	
SIRI.....	146	4	50	93	1 563	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	1	1	-	-	5	
MOLUSCOS.....	130	11	30	88	3 872	
LULA.....	32	7	19	6	794	
MEXILHAO.....	20	-	5	15	61	
OSTRA.....	62	-	-	62	2 487	
POLVO.....	13	4	6	3	494	
MOLUSCOS NAO IDENTIFICADOS.....	1	-	0	1	37	
SAO PAULO.....	54 438	44 092	2 404	7 941	571 858	
PEIXES.....	50 468	40 892	1 875	7 701	343 772	
ABROTEA.....	125	115	-	10	1 204	
AGULHA.....	5	4	1	-	106	
AGULHAO.....	212	210	1	1	3 592	
AGULHAO-BANDEIRA.....	177	168	-	8	6 436	
ALBACORA (ATUM).....	167	122	-	46	6 309	
ALBACORA-LAGE.....	1	1	-	-	34	
ARRAIA.....	234	207	3	24	1 122	
BADEJO.....	8	7	0	1	181	
BAGRE.....	174	142	28	4	1 398	
BATATA.....	16	16	-	-	209	
BETARA.....	360	335	3	21	2 818	
BICUDA.....	27	27	1	-	317	
BIQUARA.....	1	-	1	-	4	
BONITO.....	393	337	40	17	2 574	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	32	32	-	-	197	
CABRINHA.....	187	156	-	30	756	
CACAO.....	1 408	1 075	192	141	17 887	
CARAPEBA.....	6	-	6	-	118	
CASTANHA.....	2 286	2 072	-	214	13 962	
CAVALA.....	2	-	2	0	62	
CAVALINHA.....	696	301	0	394	3 933	
CHERNE.....	77	72	5	0	2 742	
CHICHARRO.....	38	38	-	-	102	
CIOBA.....	7	7	-	-	94	
CONGRO.....	12	12	-	-	85	
CORVINA.....	2 716	2 325	70	321	23 273	
DOURADO.....	92	74	18	-	1 188	
ENCHOVA.....	68	59	7	2	1 138	
ESPADA.....	131	89	27	15	1 514	
GARUPA.....	13	8	1	4	372	
GOETE.....	651	511	3	137	5 781	
GORDINHO.....	115	111	1	3	732	
LINGUADO.....	954	918	2	34	24 385	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	
MANJUBA.....	994	764	229	-	9 534
MERLUZA.....	0	0	-	-	1
MERO.....	1	0	0	-	10
MIRAGUAIA.....	18	13	4	2	128
MOREIA.....	57	54	0	3	212
NAMDRADO.....	55	22	34	0	866
OLHO-DE-CAD.....	1	0	0	1	4
OUTROS CARANGÍDEOS.....	663	507	68	88	5 384
OVEVA.....	1	1	0	-	13
PARATI.....	51	1	48	3	501
PARGO.....	12	12	-	0	179
PEIXE-PORCO.....	1 191	1 016	8	167	6 896
PESCADA.....	1 708	1 413	49	245	18 746
PESCADA-AMARELA.....	228	225	3	-	3 852
PESCADA-CAMBUCU.....	212	210	3	0	8 957
PESCADA-OLHUDA.....	1 486	1 461	-	25	13 318
PESCADINHA.....	24	10	13	0	403
PIRAGICA.....	6	0	3	3	47
PREJEREBÁ.....	1	0	0	-	19
ROBALO.....	51	38	11	2	2 270
RONCADOR.....	81	76	4	0	460
SABERE.....	6	6	0	-	54
SARAMONETE.....	213	201	-	12	2 569
SARDINHA.....	29 119	22 773	828	5 517	127 790
SAVELHA.....	749	714	8	27	2 684
SERRA.....	37	18	19	-	396
TAINHA.....	163	76	68	19	3 212
TIRA-VIRA.....	90	90	-	0	516
UBARANA-RATO.....	3	3	-	-	60
VERMELHO.....	1	0	1	-	35
VIOLA.....	132	124	-	9	1 012
VOADOR.....	0	0	-	-	1
XAREU.....	49	48	2	-	573
XERELETE.....	9	2	6	-	90
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	1	-	-	2
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 667	1 463	56	149	8 350
CRUSTACEOS.....	3 745	2 997	516	231	221 968
CAMARAO.....	3	2	1	-	150
CAMARAO-BRANCO.....	122	94	28	0	16 339
CAMARAO-ROSA.....	965	940	8	16	155 069
CAMARAO-SANTANA.....	6	6	-	-	167
CAMARAO-SETE BARBAS.....	2 557	1 898	458	201	44 780
CARANGUEJO.....	6	-	3	3	113



ESTATÍSTICA DA PESCADA - 2. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
LAGOSTA.....	0	0	-	-	11
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	37	37	-	-	4 418
SIRI.....	43	15	18	10	590
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	6	5	-	1	330
MOLUSCOS.....	225	203	12	10	6 119
LULA.....	148	142	2	3	3 156
OSTRA.....	12	-	9	3	128
POLVO.....	45	45	-	0	2 743
VIEIRA.....	0	0	-	-	9
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	19	15	1	4	82
PARANA.....	884	-	884	-	15 803
PEIXES.....	433	-	433	-	5 940
ARRAIA.....	5	-	5	-	40
BADEJO.....	3	-	3	-	54
BAGRE.....	42	-	42	-	467
BAIACU.....	6	-	6	-	37
BETARA.....	9	-	9	-	66
CACAO.....	69	-	69	-	1 130
CARAPEBA.....	2	-	2	-	16
CAVALA.....	8	-	8	-	115
CORVINA.....	27	-	27	-	299
ENCHOVA.....	2	-	2	-	26
ESPADIA.....	1	-	1	-	6
GAROUPA.....	3	-	3	-	64
GURIJUBA.....	1	-	1	-	7
LINGUADO.....	5	-	5	-	101
MANJUBA.....	3	-	3	-	20
MIRAGUAIA.....	2	-	2	-	36
PARATI.....	24	-	24	-	266
PESCADA-AMARELA.....	15	-	15	-	242
PESCADA-CAMBUCU.....	32	-	32	-	623
PESCADINHA.....	41	-	41	-	761
PREJEREBÁ.....	6	-	6	-	89
ROBALO.....	14	-	14	-	255
RONCADOR.....	1	-	1	-	10
SABERE.....	1	-	1	-	12
SARDINHA.....	16	-	16	-	87
TAINHA.....	19	-	19	-	343
VERMELHO.....	2	-	2	-	32
XERELETE.....	20	-	20	-	160
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	54	-	54	-	576

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL. CRUZADOS)
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
CRUSTACEOS.....	387	-	387	-	9 407
CAMARAO.....	51	-	51	-	2 945
CAMARAO-BRANCO.....	42	-	42	-	2 583
CAMARAO-SETE BARBAS.....	196	-	196	-	2 831
CARANGUEJO.....	90	-	90	-	1 010
SIRI.....	8	-	8	-	38
MOLUSCOS.....	64	-	64	-	456
MEXILHAO.....	3	-	3	-	42
OSTRA.....	49	-	49	-	323
SURURU.....	12	-	12	-	91
SANTA CATARINA.....	69 514	63 972	5 542	-	436 491
PEIXES.....	66 579	62 049	4 530	-	343 106
ABROTEA.....	267	112	155	-	1 531
AGULHA.....	0	0	-	-	0
AGULHAO-BANDEIRA.....	1	1	-	-	4
ALBACORA (ATUM).....	501	501	-	-	3 328
ALBACORA-BANDOLIM.....	35	35	-	-	142
ARRAIA.....	204	192	12	-	858
BADEJO.....	0	-	0	-	14
BAGRE.....	1 027	727	300	-	9 882
BA IACU.....	0	-	0	-	0
BATATA.....	68	68	-	-	341
BETARA.....	134	53	81	-	1 100
BICUDA.....	0	-	0	-	1
BONITO.....	688	681	6	-	4 527
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	579	579	-	-	3 735
CABRINHA.....	136	133	3	-	528
CACAO.....	1 580	982	598	-	11 803
CARAPEBA.....	8	-	8	-	47
CASTANHA.....	3 797	3 796	1	-	21 203
CAVALINHA.....	650	646	4	-	3 419
CHERNE.....	9	9	0	-	40
CHICHARRO.....	188	188	-	-	423
CONGRÓ.....	79	79	-	-	2 595
CORVINA.....	5 810	4 354	1 457	-	40 099
DOURADO.....	66	66	-	-	1 016
ENCHOVA.....	1 563	907	656	-	21 559
ESPADA.....	146	79	67	-	640
GARDUPE.....	10	1	9	-	323
GOETE.....	223	223	-	-	1 089
GORDINHO.....	188	121	67	-	1 110

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO  
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
GURIJUBA.....	0	0	-	-	2
LINGUADO.....	548	482	65	-	14 176
MANJUBA.....	17	-	17	-	230
MERLUZA.....	208	208	-	-	1 508
MIRAGUAIA.....	31	24	7	-	249
MOREIA.....	21	21	-	-	61
NAMORADO.....	5	5	-	-	50
OUTROS CARANGUEOS.....	486	253	233	-	2 364
OUTROS SPARÍDEOS.....	5	-	5	-	36
PARATI.....	36	1	35	-	518
PARGO.....	37	36	1	-	630
PEIXE-PORCO.....	49	47	2	-	235
PEIXE-REI.....	38	0	38	-	299
PESCADA.....	1 044	1 038	6	-	8 976
PESCADA-AMARELA.....	5	-	5	-	177
PESCADA-CAMBUCU.....	12	-	12	-	300
PESCADA-OLHUDA.....	365	322	43	-	1 882
PESCADINHA.....	1 363	1 323	40	-	10 298
PIRAGICA.....	4	-	4	-	30
PREJEREBÁ.....	2	-	2	-	49
ROBALO.....	1	-	1	-	26
RONCADOR.....	74	18	56	-	620
SABERE.....	9	-	9	-	122
SARAMONETE.....	2	2	-	-	27
SARDINHA.....	40 653	40 609	45	-	146 415
SAVELHA.....	113	94	19	-	302
SERRA.....	59	-	59	-	572
TAINHA.....	227	14	212	-	2 871
TIRA-VIRA.....	13	13	-	-	61
VIOLA.....	54	41	13	-	292
XAREU.....	0	-	0	-	1
XERELETE.....	80	34	46	-	612
PEIXES NAO ESPECIFICADOS.....	3 059	2 930	129	-	17 757
CRUSTACEOS.....	2 620	1 791	829	-	90 305
CAMARÃO.....	613	613	-	-	15 958
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	9	-	9	-	139
CAMARÃO-BRANCO.....	92	27	65	-	9 057
CAMARÃO-ROSA.....	359	239	120	-	43 988
CAMARÃO-SANTANA.....	127	17	110	-	1 538
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	1 210	753	457	-	17 629
CARANGUEJO.....	2	-	2	-	41
LAGOSTA.....	0	-	0	-	21
SIRI.....	199	133	66	-	1 075

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	10	10	-	-	860	
MOLUSCOS.....	315	132	183	-	3 080	
LULA.....	155	103	52	-	2 659	
MEXILHAO.....	2	-	2	-	4	
POLVO.....	1	1	-	-	32	
MOLUSCOS NAO IDENTIFICADOS.....	156	27	129	-	385	
RIO GRANDE DO SUL.....	37 979	29 654	8 325	0	316 465	
PEIXES.....	36 637	29 545	7 091	0	274 598	
ABROTEA.....	68	29	39	-	590	
AGULHAO.....	0	0	-	-	3	
AGULHAO-BANDEIRA.....	284	284	-	-	3 468	
ALBACORA-AZUL.....	1	1	-	-	9	
ALBACORA-BANDOLIM.....	322	322	-	-	3 562	
ALBACORA-BRANCA.....	296	296	-	-	3 078	
ALBACORA-LAGE.....	401	401	-	-	3 318	
ARRAIA.....	252	191	60	-	742	
BAGRE.....	890	206	684	-	8 130	
BATATA.....	0	0	-	-	1	
BETARA.....	425	103	322	-	4 278	
BONITO.....	177	177	-	-	660	
CABRINHA.....	197	196	1	-	615	
CACAO.....	2 950	2 109	841	-	19 261	
CASTANHA.....	5 396	5 185	211	-	29 571	
CAVALA.....	1	1	-	-	9	
CAVALINHA.....	5	5	-	-	35	
CHERNE.....	26	25	1	-	128	
CONGRÓ.....	623	621	1	-	11 425	
CORVINA.....	8 058	5 864	2 194	0	64 197	
DOURADO.....	0	0	-	-	2	
ENCHOVA.....	967	735	232	-	13 242	
ESPADA.....	30	30	0	-	44	
GAROUPA.....	25	0	25	-	1 000	
GOETE.....	159	159	0	-	965	
GORDINHO.....	15	15	1	-	57	
LINGUADO.....	317	174	144	-	5 316	
MANJUBA.....	0	0	-	-	5	
MERLUZA.....	5 325	5 325	-	-	39 479	
MERD.....	3	-	3	-	18	
MIRAGUAIA.....	210	118	92	-	1 677	
MOREIA.....	124	124	-	-	345	
NAMORADO.....	103	103	-	-	1 434	
OUTROS CARANGIDEOS.....	327	243	84	-	1 937	

ESTATÍSTICA DA PESCOA - 2. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PARGO.....	174	154	21	-	2 503	
PEIXE-PARGO.....	13	13	-	-	43	
PEIXE-REI.....	36	1	35	-	417	
PESCADA.....	3 705	3 645	60	-	26 232	
PESCADA-OLHUDA.....	273	-	273	-	1 463	
PESCADINHA.....	1 159	845	314	-	7 246	
ROBALO.....	13	1	12	-	488	
RONCADOR.....	82	70	12	-	653	
SARDINHA.....	31	-	31	-	79	
SAVELHA.....	1 226	965	261	-	4 098	
TAINHA.....	1 084	51	1 033	0	10 740	
TIRA-VIRA.....	42	42	-	-	148	
UBARANA-RATO.....	14	14	-	-	1	
VIOLA.....	301	203	98	-	1 784	
XERELETE.....	0	-	0	-	0	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	505	498	7	-	101	
CRUSTACEOS.....	702	18	684	-	36 178	
CAMARÃO.....	251	10	241	-	15 684	
SIRI.....	451	9	443	-	20 494	
MOLUSCOS.....	640	90	550	-	5 689	
LULA.....	90	90	-	-	1 589	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	550	-	550	-	4 100	

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
BRASIL.....	119	74	13	32	4 543
PEIXES.....	111	68	13	30	3 601
ACARA.....	1	1	-	-	4
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	3
CARPA.....	34	-	11	23	964
CURIMATA.....	0	-	-	0	4
MUGUM.....	0	0	-	-	7
TAMBAQUI.....	0	-	-	0	9
TILAPIA.....	7	-	1	5	109
TRAIRA (JEJU).....	1	-	1	0	23
TRUTA.....	68	67	-	0	2 478
CRUSTACEOS.....	8	5	-	3	943
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	8	5	-	3	943
CEARA.....	1	1	-	-	4
PEIXES.....	1	1	-	-	4
ACARA.....	1	1	-	-	4
PERNAMBUCO.....	10	-	-	10	246
PEIXES.....	7	-	-	7	111
CARPA.....	3	-	-	3	53
CURIMATA.....	0	-	-	0	4
TAMBAQUI.....	0	-	-	0	9
TILAPIA.....	3	-	-	3	45
CRUSTACEOS.....	3	-	-	3	135
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	3	-	-	3	135
ALAGOAS.....	4	4	-	-	508
CRUSTACEOS.....	4	4	-	-	508
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	4	4	-	-	508
MINAS GERAIS.....	1	-	-	1	22
PEIXES.....	1	-	-	1	22
CARPA.....	0	-	-	0	7
TILAPIA.....	1	-	-	1	14

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSAO)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA		
RIO DE JANEIRO.....	3	3	-	-	406	
PEIXES.....	1	1	-	-	106	
TRUTA.....	1	1	-	-	106	
CRUSTACEOS.....	2	2	-	-	300	
CAMARAO-DE-AGUA DOCE.....	2	2	-	-	300	
SAO PAULO.....	68	66	-	1	2 398	
PEIXES.....	68	66	-	1	2 398	
CARPA.....	1	-	-	1	14	
MUCUM.....	0	0	-	-	7	
TILAPIA.....	1	-	-	1	5	
TRUTA.....	66	66	-	0	2 372	
SANTA CATARINA.....	13	-	13	-	323	
PEIXES.....	13	-	13	-	323	
CARPA.....	11	-	11	-	280	
TILAPIA.....	1	-	1	-	28	
TRAIRA (JEJU).....	1	-	1	-	15	
RIO GRANDE DO SUL.....	4	-	-	4	70	
PEIXES.....	4	-	-	4	70	
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	3	
CARPA.....	3	-	-	3	52	
TILAPIA.....	1	-	-	1	7	
TRAIRA (JEJU).....	0	-	-	0	8	
GOIAS.....	5	-	-	5	148	
PEIXES.....	5	-	-	5	148	
CARPA.....	4	-	-	4	138	
TILAPIA.....	0	-	-	0	10	
DISTRITO FEDERAL.....	12	-	-	12	420	
PEIXES.....	12	-	-	12	420	
CARPA.....	12	-	-	12	420	

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NAO COLONIZADA	
BRASIL.....	465	465	-	-	33 130
CRUSTACEOS.....	384	384	-	-	32 847
CAMARÃO.....	372	372	-	-	32 299
CAMARÃO-BRANCO.....	12	12	-	-	548
MOLUSCOS.....	81	81	-	-	284
OSTRA.....	81	81	-	-	284
MARANHAO.....	12	12	-	-	548
CRUSTACEOS.....	12	12	-	-	548
CAMARÃO-BRANCO.....	12	12	-	-	548
PIAUI.....	37	37	-	-	3 095
CRUSTACEOS.....	37	37	-	-	3 095
CAMARÃO.....	37	37	-	-	3 095
CEARA.....	55	55	-	-	3 168
CRUSTACEOS.....	55	55	-	-	3 168
CAMARÃO.....	55	55	-	-	3 168
RIO GRANDE DO NORTE.....	95	95	-	-	10 826
CRUSTACEOS.....	95	95	-	-	10 826
CAMARÃO.....	95	95	-	-	10 826
BAHIA.....	185	185	-	-	15 211
CRUSTACEOS.....	185	185	-	-	15 211
CAMARÃO.....	185	185	-	-	15 211
SÃO PAULO.....	81	81	-	-	284
MOLUSCOS.....	81	81	-	-	284
OSTRA.....	81	81	-	-	284



**P-1 PESCA EMPRESARIAL**

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

2º SEMESTRE  
1986

Período de Referência

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

**DADOS GERAIS DA EMPRESA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA**

UF MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL (localidade, rua, número)

**PLANTA INDUSTRIAL**

ENDEREÇO (localidade, rua, número)

MUNICÍPIO

**NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA PESCA**

FILIAÇÃO À COLÔNIA DE PESCADORES:

SIM  NÃO 

NOME

SIGLA

PREFIXO

FILIADA À COOPERATIVA DE PESCA:

SIM  NÃO 

NOME

SIGLA

**1-ATIVIDADES DA EMPRESA**1  CAPTURA 2  BENEFICIAMENTO 4  CULTIVO

CÓDIGO

MATÉRIA-PRIMA ADQUIRIDA, SEGUNDO ORIGEM:

ORIGEM	QUANTIDADE(kg)	VALOR (Cz\$)
BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS		
OUTRAS FONTES		
<b>TOTAL</b>		





### 3-PRODUÇÃO DE PESCADO ADQUIRIDO EM OUTRAS FONTES

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

#### 3.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)	DV
		<b>TOTAL</b>	999		

#### 3.2 - DO MAR

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)	DV
		<b>TOTAL</b>	999		

#### 4 - PRODUÇÃO DE PESCADO CULTIVADO

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

##### 4.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)	DV
		TOTAL	999		

##### 4.2 - DO MAR

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)	DV
		TOTAL	999		
				CONTROLE	99

**5 — DESTINO DA PRODUÇÃO DESEMBARCADA DOS BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS**

**5.1 — DE ÁGUA DOCE**

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)
<b>TOTAL</b>			

**5.2 — DO MAR**

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÕES**

---



---



---



---

**DATA**

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES — NOME**

---

**— CARGO**

---

**RUBRICA DO AGENTE DE COLETA**

---



---



---



## P-2 PESCA COLONIZADA

2º SEMESTRE  
1986

Período de Referência

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

## 1- DADOS GERAIS DA COLÔNIA

1.1- Nome \_\_\_\_\_ 1.2- Prefixo \_\_\_\_\_ 1.3- Ano de fundação \_\_\_\_\_

1.4- Localização \_\_\_\_\_

a) Unidade da Federação \_\_\_\_\_ b) Município \_\_\_\_\_

c) Endereço \_\_\_\_\_

d) Filiada à cooperativa - Sim  Não  Qual? \_\_\_\_\_

## 2- INSTALAÇÕES DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA COLÔNIA OU DOS PESCADORES

## 2.1- Câmaras frigoríficas

a) Com máquinas: número \_\_\_\_\_ capacidade (m<sup>3</sup>) \_\_\_\_\_b) Com gelo: número \_\_\_\_\_ capacidade (m<sup>3</sup>) \_\_\_\_\_

## 3- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

## 3.1- Embarcações existentes em 31-12-86

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m <sup>3</sup> )	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			







**5 - PRODUÇÃO DE PESCADO CULTIVADO**

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC)

**5.1 - DE ÁGUA DOCE**

TOTAL DE LINHAS

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz\$)	DV
		<b>TOTAL</b>	<b>999</b>		


**5.2 - DO MAR**

TOTAL DE LINHAS


ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz\$)	DV
		<b>TOTAL</b>	<b>999</b>		

6 — DESTINO DO PESCADO

6.1- DE ÁGUA DOCE

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (CZ\$)
TOTAL			

6.2- DO MAR

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (CZ\$)
TOTAL			

OBSERVAÇÕES

DATA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES — NOME

— CARGO

RUBRICA DO AGENTE DE COLETA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

 DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA, RECURSOS NATURAIS E GEOGRAFIA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS  
 Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias
**P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA**
 (REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AOS PESCADORES  
 PROFISSIONAIS QUE NÃO SEJAM MEMBROS DE COLÔNIAS)

 2º SEMESTRE  
 1986

Período de Referência

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

I- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

I.1 - Embarcações existentes em 31-12-86

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m <sup>3</sup> )	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			

I.2 - Aparelhos e utensílios de pesca existentes em 31-12-86

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)
REDES:		ARMADILHAS FIXAS:	
DE ARRASTO		CURRAIS	
DE ESPERA		VIVEIROS	
TARRAFAS		ESPINHÉIS	
COVOS			
JEQUIS			
MUNZUAIS			
PUÇÁS			
ANZÓIS			

**2-PRODUÇÃO DE PESCADO DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1986**

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

## 2.1 - DE ÁGUA DOCE

TOTAL DE LINHAS   

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)	DV
		TOTAL	999		

## 2.2 - DO MAR

TOTAL DE LINHAS   

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz \$)	DV
		TOTAL	999		

**3-PRODUÇÃO DE PESCADO CULTIVADO**

(DISCRIMINAR NÃO SÓ OS PEIXES POR ESPÉCIE, MAS TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CAMARÕES, POLVOS, OSTRAS, MARISCOS, TARTARUGAS, ETC.)

**3.1 - DE ÁGUA DOCE**

TOTAL DE LINHAS

--	--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz\$)	DV
<b>TOTAL</b>		<b>999</b>			

**3.2 - DO MAR**

TOTAL DE LINHAS

--	--	--	--

ESPÉCIE	Nº	CÓDIGO	QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz\$)	DV
<b>TOTAL</b>		<b>999</b>			

**CONTROLE 99**

**4 - DESTINO DO PESCADO**

**4.1 - DE ÁGUA DOCE**

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz\$)
<b>TOTAL</b>			

**4.2 - DO MAR**

PORTO DE DESTINO	UF	PESCADO DESEMBARCADO	
		QUANTIDADE (kg)	VALOR (Cz\$)
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÕES**

**DATA**

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES — NOME

— CARGO

RUBRICA DO AGENTE DE COLETA